



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

f.
84.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 02 | 20 de abril de 2016

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----

António Garcia Nunes Morão (PS) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Joaquim Galvão Carvalho, *em substituição* (CDU) -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, *em substituição* (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----

Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal (PV-MPC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Vera Maria Marques Alves, *em substituição* (PSD) -----

Paulo André Ramalho Caetano, *em substituição* (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Herculano Fernandes Nunes, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS), senhor Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD), senhor Paulo José Lopes das Neves, senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC) e senhora Élia Cristina de Sousa Figueiredo (PV-MPC). -----

f.
P.C.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD), senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD), senhor Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD), senhora Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS) e senhor Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues. O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor Fernando Manuel Inácio Ribeiro, não pôde estar presente, tendo sido substituído.

ORDEM DO DIA:

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de quinze de abril do corrente ano:

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/*para apreciação*;
2. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 2º Semestre de 2015/*para apreciação*;
3. Acompanhamento do PAEL/*para apreciação*;
4. Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão do ano de 2015 do Município do Cartaxo/*para deliberação*;
5. Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2015/*para deliberação*;
6. Prestação de Contas do Exercício de 2015 da RUMO 2020, E.E.M./*para conhecimento*;
7. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do Parque de Jogos Ribeiro Ferreira, em Vila Chã de Ourique/*para deliberação*;
8. Acordo com o Banco BPI, SA - relvado sintético do campo de jogos do Grupo Desportivo de Pontével, em Pontével/*para deliberação*;
9. Edifício dos Paços do Concelho_ Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado do Município do Cartaxo/*para deliberação*;
10. Projeto de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana 3 e 4 do Cartaxo/*para deliberação*;
11. Relatório do Direito de Oposição 2015/*para conhecimento*.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e dois minutos.

— Em seguida, informou os presentes que tendo em conta a renúncia ao respetivo mandato pela senhora Antonieta da Conceição Pirralho e o disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, verificava-se a necessidade de proceder ao preenchimento da vaga ocorrida no órgão.

— Assim, convocou nos termos legais o **senhor Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal**, portador do cartão de cidadão n.º 10581288, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do grupo de cidadãos eleitores com a denominação de “Paulo Varanda – Movimento pelo Cartaxo”, o qual se encontrava presente na sala, a quem **deu posse e declarou investido nas suas funções**.

— Saudou os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores.

ANTES DA ORDEM DO DIA



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DE ATA.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata presente, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação.

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25/02/2016.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo dez (10) do PS, sete (7) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo um (1) do PS (senhor João Nunes) e duas (2) do PSD (senhoras Luísa Pato e Teresa Antunes). --

MOÇÃO "SOBRE O 25 DE ABRIL" - apresentada pela CDU.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Perelra (CDU) para apresentação da proposta supra mencionada, que começou por cumprimentar todos os presentes e, prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da moção apresentada.

-- Não havendo registo de interessados em intervir, submeteu a moção apresentada a votação.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar moção mencionada, com vinte e três (23) votos a favor, sendo doze (12) do PS, sete (7) do PV-MPC, dois (2) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, do PSD (senhores José Barroso, Luísa Pato e Vera Alves).

MOÇÃO "PELO DEFESA DOS POSTOS DE TRABALHO NA FRAUENTHAL AUTOMOTIVE ANTIGA IMPORMOL" - apresentada pelo PS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS) para apresentação da proposta supra mencionada, que começou por cumprimentar todos os presentes.

--- Prosseguiu fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante e, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a reunião ocorrida no dia anterior com membros da administração da empresa, o Ministro da Economia e, o Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho, solicitando um ponto de situação sobre esta matéria.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da moção apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Perelra (CDU), que disse que tendo tido conhecimento que tinha havido uma reunião na empresa, gostaria de saber quais as conclusões a que tinham chegado.

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que começou por cumprimentar os presentes, disse que aquele assunto era da máxima importância, infelizmente aquela moção era trazida porque uma empresa, embora não estando sediada no concelho do Cartaxo, tinha um conjunto de pessoas e famílias que nela trabalhavam e, que tinham tido a notícia de que aquela empresa iria encerrar, deixando esse conjunto de pessoas e famílias sem emprego. Salientou que viam aquela moção com agrado e, que queriam associar-se à preocupação que o executivo municipal tinha demonstrado relativamente àquele assunto em particular, pois com famílias era um número grande, num concelho com dificuldades de captação de investimento. Prosseguiu dizendo que achavam por bem que a administração



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fosse envolvida na procura de soluções, podendo aquele ser um caso de exemplo, para que a administração central refletisse no conjunto de propósitos e de políticas que estava a levar a cabo e, que estava a prejudicar as pequenas e médias empresas. Terminou acrescentando que o PSD estava disponível para o que necessário na procura de uma solução, para aquele problema que era da máxima importância, pois estavam envolvidas um grupo grande de pessoas do concelho do Cartaxo. -----

De seguida interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que cumprimentou os presentes e, disse que o que estava em discussão era uma moção sobre uma tragédia laboral. Referiu que naquela sala todos comungavam do mesmo espírito de solidariedade para com os trabalhadores, para com as famílias destes e, por isso, solicitou ao grupo que apresentou a moção, para que a mesma refletisse o sentimento de toda aquela assembleia, ou seja, em vez de "o grupo PS ..." constasse "a assembleia ...". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou os senhores deputados municipais, o público presente e a comunicação social e o executivo. Saudou a iniciativa daquela moção e de forma breve relatou que assim, que tiveram conhecimento que a atividade da fábrica tinha sido suspensa, de imediato promoveram uma reunião na câmara com a comissão de trabalhadores, seguida de uma reunião na fábrica com a administração e, após a reunião com a administração reuniram com os trabalhadores à porta da fábrica. Informou que assistiu nessa semana ainda à reunião geral entre os trabalhadores, sindicatos e administração, juntamente, com o presidente da Câmara da Azambuja e, onde foram traçados dois cenários para o futuro da empresa. O primeiro cenário que considerou o mais importante e, no qual se estava a investir bastante era salvar a empresa, defender os postos de trabalho. Explicou que a empresa tinha chegado aquela situação porque ao longo do tempo um conjunto de contratos que tinha para fornecimento de molas foram sendo rescindidos e, a fábrica ficou dependente em 98% de uma empresa que fornecia molas para a Mercedes, o que precipitou a situação corrente foi a rescisão deste contrato. Transmitiu que o grande problema da empresa era não ter clientes para o seu produto, nesse sentido de imediato foi solicitada audiência ao senhor Ministro da Economia e, ao senhor Ministro do Trabalho. -----

--- Prosseguiu informando que a reunião ocorrida no dia anterior foi no sentido de solicitar ao governo ajuda, junto do AICEP e IAPMEI, para encontrar investidores ou clientes, para o tipo de produto que a empresa fornece. Deu nota do bom acolhimento da proposta, no entanto frisou que a preocupação e apreensão para com a situação não tinha diminuído, pois eram mais de cem famílias que iriam ser afetadas com a situação e assim, estavam na expectativa de que, os contactos efetuados pudessem dar frutos. Terminou esclarecendo que, no entanto, não estavam a descurar o outro cenário possível, o encerramento da empresa, por isso tinham estado presentes os serviços de ação social e, o chefe de gabinete do Ministro do Trabalho nas reuniões havidas, pois se o pior cenário viesse a acontecer, tinham de estar preparados, nomeadamente, na sinalização e diagnóstico das famílias, que poderão necessitar de apoio, tanto a nível monetário, como ao nível da reconversão de carreiras profissionais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD) que questionou sobre a possibilidade de, confirmando-se o encerramento da empresa, os trabalhadores poderem vir a ser integrados em outras empresas, dentro do concelho, ou fora do concelho, com a mesma atividade. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que sim, essa também era uma das vias a explorar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD) que perguntou se tinham algum *feedback* sobre se tinha sido feita oferta aos trabalhadores numa outra unidade, da mesma empresa. -----

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou que cinquenta e um por cento do capital da empresa tinha sido adquirido, em dezembro, por uma nova sociedade, denominada Heavy Metal, com sede no Liechtenstein e, que era uma empresa que não tinha vocação industrial, apenas fazia gestão de participações. Os trabalhadores não lhe tinham transmitido que, tivessem sido convidados para integrar em alguma outra empresa do grupo anterior, ou do grupo atual. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando por terminado o período destinado à discussão do tema e, tendo sido efetuadas as alterações sugeridas e aceites, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto um período de inscrições para intervenções várias no período antes da ordem do dia. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR DÉLIO MODESTO PEREIRA (CDU). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), que perguntou se haveria possibilidade da câmara arranjar uma solução temporária para o parque de estacionamento junto à estação ferroviária de Santana, pois os carros ficavam atolados na lama, dificultando o estacionamento e, conseqüentemente albergando menos viaturas.-

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que respondeu que iriam avaliar a possibilidade de intervenção naquele parque. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA ELVIRA TRISTÃO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que começou por cumprimentar a Mesa, o executivo, os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social e o público presente. -----

--- Questionou diretamente o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação da Carta Educativa e, sobre o programa operacional "Portugal 2020", no âmbito do capital humano, tendo em conta que, ainda existem apoios, nomeadamente, para projetos de promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar e qualificação da população adulta; assim deixou a sugestão de que fossem aproveitadas as oportunidades que, ainda existiam no âmbito do quadro comunitário, levando e trabalhando junto da comunidade intermunicipal, projetos para que os jovens concelho não tivessem de se deslocar para largas dezenas de quilómetros, para terem acesso a ensino profissional, quando as escolas públicas poderiam não só através da promoção dos seus ativos, mas também de financiamento de equipamentos para esse tipo de ensino, requalificar os equipamentos para estes objetivos. Alertou para o facto de que deveria ser



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dada especial relevância à formação de adultos, que nos últimos anos tinha estado, praticamente, em coma, quando se sabia que ainda eram muitos os adultos com baixas qualificações. Concluiu reforçando as questões "o que tem sido feito em relação à Carta Educativa, e ao programa operacional "Portugal 2020"?".

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a questão formulada e, informou que a Carta Educativa tinha sido objeto de uma discussão preliminar no último Conselho Municipal de Educação, pelo que tudo apontava para que em junho ou setembro viesse a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

--- Esclareceu que no que respeita ao "Portugal 2020", a nível das infraestruturas, a primeira prioridade tinha sido o investimento em Pontével, na reconversão da atual EB 2,3 numa Escola Básica Integrada onde possam existir melhores condições para acolher alunos desde o pré-escolar, até ao 3.º ciclo. Transmitiu que aquele era o maior investimento que iriam fazer no concelho, nos próximos anos, por iniciativa municipal, num montante a rondar um milhão, duzentos e oitenta mil euros e, disse que essa aposta tinha por base as projeções demográficas atualizadas, possibilitando que a escola de 1.º ciclo atual possa ser transformada em Centro de Dia.

--- Finalizou dizendo que tem havido um trabalho a nível da CIMLT, reunindo os técnicos da educação e ação social dos vários municípios, para que as candidaturas que estavam formuladas respondessem às expectativas mencionadas.

Retomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)** que citou um provérbio africano "A educação de uma criança é responsabilidade da aldeia", e disse que o trabalho deveria ser feito em conjunto, ou seja, os agrupamentos também deveriam ser participantes nas reuniões com os técnicos da educação e ação social, deveria haver articulação entre os planos estratégicos de melhoria para o sucesso educativo dos agrupamentos e, as competências das autarquias e das comunidades intermunicipais.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que disse subscrever as palavras transmitidas, os técnicos quando iam às reuniões da CIMLT ouviam os agrupamentos, mas efetivamente não era a mesma coisa. Mencionou ainda, que estavam a reformular o projeto do centro escolar de Pontével, pois era um pouco megalómano e, fora das possibilidades financeiras, assim seria um projeto que contemplaria oito salas destinadas a primeiro ciclo, sendo que três seriam de jardim-de-infância.

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR VASCO CASIMIRO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS)**, que cumprimentou a mesa, o executivo camarário, os deputados, a comunicação social e o público em geral.

--- Disse que iria trazer uma questão que o preocupava enquanto Presidente de Junta de Freguesia, o atendimento no centro de saúde do Cartaxo. Referiu que tinha bastantes queixas e relatos dos seus fregueses e da população em geral, relativamente à falta de médicos, dado que eram cinco médicos, para cerca de vinte mil utentes. Assim, questionou o executivo municipal sobre o que pensava fazer sobre aquele assunto.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por dizer que a resposta àquela pergunta era uma boa radiografia das circunstâncias do Serviço Nacional de Saúde, pois segundo informação oficial existiam cerca de três mil utentes sem médico de família, mas eramos considerados um concelho privilegiado quando comparado com outros. Isto porque, segundo informação da ACES Lezíria do Tejo divulgada recentemente, nesta sub-região existem cerca de trinta e nove mil utentes sem médico de família. Esclareceu que mais de trinta e sete por cento de utentes de Almeirim não tinham médico de família, em Alpiarça eram vinte e três por cento nesta situação e o Cartaxo situava-se nos doze por cento, sendo o segundo concelho melhor posicionado. Prosseguiu dando a informação que, no âmbito da CIMLT, tinha reunido com o anterior Ministro da Saúde, para tratar desta matéria e do Hospital Distrital de Santarém e, reconheceu que estavam a ser feitos esforços, tendo em vista a contratação de novos médicos. Considerou que pelas declarações públicas do novo Ministro da Saúde lhe parecia que, a atitude era a mesma, no sentido de trabalhar na resolução deste problema. Referiu ainda, que este problema era um assunto grave do país, que subcarregava o serviço de INEM e os serviços de bombeiros para transportar os utentes ao hospital distrital.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Teresa Antunes (PSD), que cumprimentou os presentes e, esclareceu sobre o assunto em discussão, que havia um médico, no centro de saúde, dois dias por semana, a dar cobertura a estes utentes. Disse que era manifestamente insuficiente, mas já era uma ajuda e, dando um alerta de quem lida com o problema diariamente, julgou ser mais importante manter este médico, nos dois dias. Considerou também que seria favorável tentar perceber quais as dificuldades destes utentes, nomeadamente, se era para levantar receitas, se havia acessibilidade às consultas e, perceber se com aqueles dois dias algumas das lacunas eram colmatadas ou não, pois o centro de saúde estava também servido de alguns técnicos especializados que outros centros de saúde não tinham.

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BARROSO (PSD). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que cumprimentou todos os presentes e, disse que gostaria de ver a esclarecida uma questão já levantada em sessão anterior, sobre a possibilidade da Câmara intervir junto das Estradas de Portugal (Infraestruturas de Portugal, I.P.) no caso do Viaduto de Santana, nomeadamente sobre a restrição da passagem de veículos pesados. Continuou a intervenção e, fez um balanço muito negativo do projeto "Campo Seguro", a proposta tinha sido apresentada há cerca de um ano; em janeiro houve a reunião com a Câmara de Almeirim, que expressou que a implementação seria fácil; no penúltimo conselho municipal o assunto tinha sido abordado, mas o projeto continuava por implementar. Assim, deixou a sugestão de que o senhor Presidente da Câmara fizesse uma abordagem diferente, pois o projeto ainda não iria avançar este ano, apesar da verba cabimentada em orçamento. Acrescentou que tinham sido contactadas várias associações e, todas se mostraram disponíveis para dar apoio.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu sobre o viaduto de Santana, que continuava à espera que o senhor Ministro o recebesse. Sobre o balanço do "Campo Seguro" reconheceu justiça na crítica que ali tinha sido feita, pois



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apesar das diligências junto do comando distrital da GNR tinham de ser mais incisivos nas futuras diligências, para que o projeto se pudesse efetivar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), que disse compreender o transtorno causado pelo facto de transportes com mais de dez toneladas não passarem no viaduto, no entanto alertou que se isso passasse a ser permitido o viaduto não iria aguentar esse tipo de desgaste. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período de *Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante e, que submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR ANTÓNIO MORÃO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que começou por cumprimentar os presentes e, disse ter duas questões. A primeira era relativamente ao Plano Diretor Municipal, sabendo que o prazo de discussão pública já tinha terminado, qual era o ponto de situação. -----

--- Sobre a Festa do Vinho, dado que era um evento com grande impacto económico e social, questionou sobre a organização da mesma. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que no uso da palavra, disse sobre o PDM, que existiam alterações que já tinham sido feitas e, que permitiram, no imediato, resolver alguns situações, que se arrastavam há vários anos. Informou que no passado mês de março tinha sido apresentado o trabalho preliminar do novo PDM, em cada uma das antigas oito freguesias, com a presença dos consultores do PDM e dos serviços técnicos, procurando assim, recolher mais contributos para a elaboração do plano. Destacou o papel fundamental dos presidentes de junta nesta ação e, acrescentou que tanto aquelas sessões com as populações, como a sessão feita no ano anterior com os empresários, não sendo obrigatórias por lei, tinham sido bastante úteis, porque tinham permitido à equipa técnica melhorar a proposta preliminar. Esclareceu que o estudo preliminar estava exposto em cada Junta de Freguesia, para que a população o pudesse consultar e, fazer sugestões, mas também existiam os serviços da Câmara, o endereço de e-mail e, outros mecanismos de participação, para além das reuniões que podiam agendar. Fez um balanço bastante positivo desta fase, mas alertou que a última palavra sobre o Plano Diretor Municipal não pertencia aos municípios, no caso do município do Cartaxo eram dezanove entidades que também davam parecer vinculativo. Portanto existia um processo negocial em curso, muito complexo, mas com a expectativa de que, com uma forma participada os argumentos possam ser melhores. Salientou que iria existir uma próxima sessão com solicitadores, arquitetos, agentes imobiliários para esclarecimentos e recolha de contributos e, envolvendo-os também no



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

plano. Sobre a Festa do Vinho referiu que o cartaz estava na rua e, que tinha a expectativa de que possa ser um certame que sirva as pessoas do setor, do concelho e, da região. Sublinhou o trabalho da senhora vereadora e, dos respetivos serviços da área do Empreendedorismo que à semelhança da Expocartaxo, todos os expositores da área profissional eram do concelho, da região e, do setor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD) que disse ter dúvidas quanto ao impacto social e económico da Festa do Vinho no concelho. Referiu ser sua opinião que a Festa do Vinho nos moldes em que acontecia deveria ser repensada. Aquela festa era provavelmente o evento cultural mais interessante que, o concelho tinha durante o ano todo e, que nos moldes atuais não enaltecia a importância da vinha e do vinho para a comunidade. Disse que gostaria de ver uma Festa do Vinho maior, mais comercial e, que efetivamente dignificasse a importância do setor para o Cartaxo e, para a sua comunidade. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR HUGO VIEIRA (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que cumprimentou os presentes e, solicitou tendo em conta o Orçamento aprovado e, o Plano de Recuperação da rede viária, um ponto de situação do plano e, perguntou se tinha existido algum constrangimento ou não. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por dizer que para o orçamento do ano corrente já tinha sido possível consagrar uma verba para recuperar a rede viária, que há muitos anos que não havia uma intervenção profunda nas estradas, o que levou ao estado de degradação atual. Esclareceu que nos dois primeiros anos de mandato tiveram de canalizar os esforços financeiros, para terminar obras há muito paradas, que tendo fundos comunitários a apoiá-las, corriam o risco de se ter de devolver dinheiro e outro tipo de penalizações, caso não fossem concretizadas. Assim, foram terminadas as obras da estrada do Setil, estradas do Prioste e Moinho Saloio, a conclusão da segunda fase da estrada de Santana e, para aquilo que foi mais complexo, o ValleyPark, que também tinha de ser infraestruturado e pavimentado. Informou que quiseram fazer o plano de recuperação participado e, nesse sentido tinham endereçado um ofício, aos presidentes de junta, para dizerem na sua área territorial, quais eram as suas prioridades. Terminou com o esclarecimento de que o plano de recuperação da rede viária era até 2020, no ano corrente seria dividido em duas fases: uma primeira para aquilo que é mais urgente e causa maior transtorno, em ajuste direto e, as outras intervenções através de concurso público. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR MANUEL FABIANO (PV-MPC).-

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), que trouxe um problema que lhe parecia ser do desconhecimento geral. Citou a Lei do Orçamento de Estado, n.º 82-B/2014, artigo n.º 154.º “A partir de 1 de julho de 2015, as autarquias locais pagam à ACSS, I. P., um montante equivalente aos custos efetivos em que esta incorrer com a prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos trabalhadores da própria autarquia, bem como dos respetivos serviços municipalizados e empresas locais participadas”. Salientou que era fácil poupar dinheiro nos ministérios, como o anterior governo dizia, colocando as despesas nos bolsos dos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

outros. Referiu que a freguesia de Valada, no mês de janeiro de dois mil e dezasseis tinha recebido o FFF, com um corte de três mil euros, para serviços de saúde com trabalhadores da autarquia; no mês de abril tinham sido três mil e duzentos euros, ou seja, seis mil e duzentos euros que a freguesia ficou privada de receber do orçamento geral do estado. Prosseguiu referindo que estava convencido, que no dia em que algum funcionário de uma autarquia tivesse de fazer um tratamento de saúde, no valor de milhares de euros, essa autarquia teria de fechar portas e, entregar as chaves ao Ministro da tutela. Acrescentou que no final do ano, se o volume de dinheiro cativado pela DGAL continuasse como até então, a freguesia de Valada teria trinta por cento a menos do FFF que lhe era destinado durante o ano. Salientou ainda, que a Lei tinha sido aprovada no final do ano de dois mil e catorze, mas que nenhuma entidade, nomeadamente, a ANAFRE, tinha alertado para a situação exposta. Disse estar convencido que, se a maior parte dos autarcas tivessem a noção concreta, da retirada de receita que este artigo acarretava para as suas autarquias, de certeza que a situação teria tido muito mais impacto.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que primeiramente agradeceu o assunto trazido pelo deputado Manuel Fabiano, que lhe era desconhecido. Depois manifestou a sua solidariedade, relativamente à indignação trazida, porque de facto a saúde e a prestação de cuidados de saúde eram uma competência do Estado central e, mais uma vez se verificava, que existia uma estratégia de atirar as despesas para os mais fracos, como se tinha feito com outras medidas políticas, nos últimos anos.

--- Sobre o assunto perguntou qual o impacto desta lei nas contas do município e, disse ser importante a Assembleia Municipal tomar posição, para rapidamente, fazer chegar ao Ministério da Saúde, a sua indignação e, fazer pressão para que a situação fosse alterada.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que manifestou solidariedade com a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valada e, transmitiu que o impacto nas contas da câmara em dois mil e quinze era de cerca de cento e quarenta e nove mil euros, para despesas com pessoal, decorrentes da Lei do Orçamento de Estado.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS), que cumprimentou a mesa, o executivo municipal, os colegas deputados, o público em geral e a comunicação social.

--- Prosseguiu a intervenção informando que existiam duas posições distintas, em termos de descontos para o sistema de saúde: um era o contribuinte e, outro era o beneficiário. Disse que todas as entidades patronais tinham que contribuir para o sistema de saúde dos seus trabalhadores, na devida proporção. Acrescentou que existiam freguesias, que não tinham optado por uma possibilidade, que era pagar mensalmente, uma quantia certa por cada trabalhador; optando por esta alternativa, já não lhes era imputado as despesas respetivas aos seus trabalhadores, o chamado sistema de capitação. Explicou que optando por este sistema, a entidade patronal só paga o valor fixo mensalmente, todas as outras despesas, quer sejam tratamentos, intervenções cirúrgicas, ou outras seriam suportados pelo sistema de saúde. Não optando por esta possibilidade a freguesia teria de suportar todas as despesas com o trabalhador.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC) que disse haver muita confusão na discussão em apreço. A confusão era entre o sistema de saúde e o sistema de segurança social, que eram coisas distintas. Referiu que a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Constituição Portuguesa dizia que, os portugueses tinham direito à saúde, tendencialmente, gratuita, para isso existia o serviço nacional de saúde. Quando se falava em descontos, para a segurança social, não tinha a ver com saúde, mas sim com pensões de reforma, desemprego. Acrescentou que o caso da ADSE era um sistema diferente do SNS, que permitia duas hipóteses: uma era o sistema contributivo, que podia ser *per capita* e, o outro era a responsabilidade do patrão perante os casos que ocorressem. -----

Retomou a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), que citou novamente a lei *"a partir do dia um de julho de dois mil e quinze, as autarquias pagam ao serviço nacional de saúde, o montante equivalente aos custos efetivos, em que este incorrer com prestação de serviços, dispensa de serviços de saúde e, de medicamentos aos trabalhadores da autarquia"*. Referiu que além dos descontos que eram obrigatórios, a partir da data citada, a junta de freguesia, passou a ter a responsabilidade no pagamento dos medicamentos e serviços prestados, que eram a cargo do Ministério da Saúde e, tinham passado para as juntas de freguesia. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR PEDRO MENEZES (PV-MPC).-

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Menezes (PV-MPC), que cumprimentou os presentes e, questionou sobre as condições de entrega da Praça de Touros ao Grupo de Forcados do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, que disse que as condições eram as mesmas que vinham do passado. Não tendo memória, se no passado o formalismo teria sido o mesmo, informou que tinha ido a reunião de câmara, para deliberação, o contrato de comodato. Disse ter-se dado prioridade à Associação "Gentes do Cartaxo", que nos últimos anos tinha tido a praça entregue à exploração, mas que esta não tinha manifestado interesse em manter. Assim, tinham recebido outra associação também ligada à festa taurina, O Grupo de Forcados Amadores do Cartaxo, que tinham manifestado interesse, pelo que nesse contrato foram estabelecidas as regras, acautelando os deveres, as obrigações e os direitos de ambas as partes, até ao final do ano corrente, após o que se fará uma avaliação, para programar o próximo ano. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luisa Pato (PSD), que disse que, em anos anteriores, era aberto um concurso de concessão da Praça, com determinados pressupostos e, as empresas apresentavam as suas propostas, depois houve uma mudança de mote de concessão da praça, que não iria questionar. No entanto frisou ser do seu conhecimento, que tinham existido outras propostas e, solicitou que o senhor Presidente da Câmara tornasse público quais eram essas propostas, valores e pressupostos, que as poderiam diferenciar. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na ata da reunião de Câmara de 21 de março, realizada em Pontével, todo o assunto estava muito claro e, acrescentou que tinha sido abordado por um conjunto de empresários, que manifestaram interesse na Praça de Touros: um empresário, que já trabalhava com a associação "Gentes do Cartaxo"; dois jovens de apelido "Videiro", o senhor Carlos Alberto da Conceição, conhecido por "Parreirita Cigano" e que uns apresentaram valores monetários, outros não. No entanto, a estratégia passou pela seleção da associação sem fins lucrativos, do Grupo de Forcados do Cartaxo, para também os poder ajudar na pretensão de serem associados da Associação Nacional de Forcados. Esclareceu que os dois cenários estiveram em cima da mesa: o contrato de comodato ou a

4.
89.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concessão por concurso, no entanto a decisão tomada foi aquela e, tinha-lhe parecido reunir consenso pela deliberação tomada em reunião de câmara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que disse que na sua opinião, o concurso de concessão da praça teria sido a opção mais transparente e clara, mas que a opinião do senhor Presidente de Câmara era outra e, que a respeitava. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Menezes (PV-MPC), que perguntou se a câmara tinha tido algum benefício com a passagem da Praça de Touros, quem pagava luz, água e outras despesas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria fazer chegar aos senhores deputados todo o processo da Praça de Touros e, acrescentou que ao nível da transparência acompanhava tudo o que a senhora Luísa Pato tinha dito, um concurso seria sempre muito mais transparente e, que a única coisa que norteou a decisão tomada estava assumida em ata: era a forma de ajudar os da terra, ajudar os nossos forçados e, pareceu ser a melhor forma de ajudá-los, por isso, tinha sido uma decisão muito consensual. --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou estar concluído o período de *Antes da Ordem do Dia* e que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo. -----

Decorrido o tempo previsto para a referida pausa nos trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos. -----

--- Comunicou não haver inscrições para o período de *Intervenção do Público* e deu início ao período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer o enquadramento da matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por destacar as reuniões descentralizadas no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal; na página quarenta e dois explicou que as despesas com os recursos humanos tinham vindo a verificar um acréscimo de despesa, nas horas extraordinárias, ao longo do último ano, relacionado com a escassez de recursos humanos nos Bombeiros Municipais. Transmitiu, que no ano passado, oitenta e sete por cento das horas extraordinárias tinha a ver com trabalho extraordinário dos bombeiros municipais, uma tendência que permanecia no ano de dois mil e dezasseis; no entanto informou que as diligências, no sentido de obter autorização especial para reforçar a corporação, continuam. -----

--- Por fim, disse ficar disponível para responder às questões que os membros pretendessem suscitar. ---



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto e, não havendo interessados em intervir deu por encerrado o ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----

2. DEMONSTRAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 2º SEMESTRE DE 2015. -----

Proposta de Deliberação N.º 75/PC-PMR/2016 -----

"Considerando que:

No âmbito da alínea do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos. O artigo 86º da referida Lei refere que para os contratos de saneamento existentes a 01-01-2014 continuam a aplicar-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho e da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que na alínea c) do n.º 4 do artigo 40, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, refere que os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos;

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (2º Semestre de 2015) sobre a execução do plano de saneamento financeiro. Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório semestral (2º Semestre de 2015) sobre a execução do plano de saneamento financeiro

Cartaxo, 08 de Abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou os membros da Assembleia Municipal, o público e a comunicação social presentes. Transmitiu que aquele relatório era obrigatório ser apreciado em Assembleia Municipal, quer semestral, quer anualmente porque era um processo que tinha tido início em outubro de dois mil e oito, no qual o município tinha feito um saneamento financeiro, de acordo com a legislação em vigor e, do qual tinha de dar semestralmente contas à entidade, que tutelava a execução daquele processo. Referiu que a execução nunca tinha sido conseguida, ou seja, tinha havido sempre incumprimento da execução daquele saneamento financeiro e, como tal o incumprimento tinha de ser declarado pela assembleia, para ser enviado às entidades inspetivas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que perguntou se o incumprimento derivava do incumprimento da receita. -----

Retomou a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que explicou que o saneamento financeiro tinha sido feito com base num projeto, que quem estava na altura tinha feito determinadas previsões, que foram estimadas muito acima da realidade na altura. O incumprimento era tanto do lado da receita, como do lado da despesa, com efeito era contabilidade orçamental, só se podia pagar, com aquilo que se recebia e o incumprimento resulta de falha das duas situações. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tendo registo de mais inscrições de membros interessados em intervir, deu por concluída a apreciação do ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório semestral (2.º semestre de 2015) e constatou a continuação do incumprimento da execução do plano de saneamento. -----

3. ACOMPANHAMENTO DO PAEL. -----

Proposta de Deliberação N.º 76/PC-PMR/2016 -----

"Considerando que:

No âmbito do artigo 86º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os contratos de reequilíbrio existentes a 01-01-2014, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

De acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 12.º Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, os relatórios trimestrais de 2015 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

Que a Assembleia Municipal aprecie os relatórios trimestrais de 2015 sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL"

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que disse que à semelhança do saneamento financeiro era obrigatório um parecer/análise da execução do PAEL. Informou que a execução do PAEL também estava ferida de alguma previsão mal realizada no início do processo, onde mais uma vez, as receitas expectáveis para o projeto financeiro foram mal estimadas, o que fez com que o valor inicial fosse de quarenta e cinco milhões de euros e, o valor concreto do PAEL foi de apenas dezassete milhões euros. Toda a despesa, que assentava numa receita de quarenta e cinco milhões euros, não foi concretizada, o que originou desvios que estavam plasmados naquele relatório, que tinha de ser enviado para as entidades. -----
Prosseguiu transmitindo que o relatório iria ser revisto ainda durante o primeiro semestre de dois mil e dezasseis, de forma a aproximá-lo à realidade e, a aproximar a despesa, a uma receita de dezassete milhões de euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, não tendo registado qualquer inscrição para o efeito. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou os relatórios trimestrais de 2015 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2015 DO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 77/PC-PMR/2016 -----

"Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como Documentos de Prestação de Contas o Balanço a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, os Anexos às Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33 conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e votação os documentos de prestação de contas do exercício de 2015.

Que a assembleia municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas do exercício de 2015."

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e propôs a discussão deste e do ponto seguinte em conjunto, decorrendo a votação em separado e, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, solicitou autorização para depois da sua exposição, o senhor Vice-Presidente também fazer uma intervenção para complementar. -----

--- Destacou algumas questões pertinentes em relação ao exercício de dois mil e quinze, um conjunto de fatores que os animavam, nomeadamente, a redução do passivo em setecentos e vinte mil euros, a redução em mais de vinte por cento da dívida a terceiros de curto prazo, a redução de quase setenta por cento dos pagamentos em atraso com mais de noventa dias, a redução de cento e quarenta e oito dias no prazo médio de pagamento, redução em mais de quarenta e cinco por cento da dívida transitada em relação a dois mil e treze, o melhor resultado líquido desde dois mil e onze, apesar de ser ainda negativo, a melhor taxa de execução orçamental desde dois mil e oito, sendo que em dois mil e treze, o município Cartaxo tinha tido a pior taxa de execução orçamental da sua história e, a pior do país. -----

---Referiu depois um outro dado que não estando dependente de dinheiro, mas sim da boa vontade de fazer uma gestão transparente e, que apresentava com orgulho era o facto de em dois anos de mandato terem sido a maior subida no *ranking* do Índice de transparência municipal, subindo cento e setenta e cinco lugares, estando atualmente entre as vinte câmaras consideradas, por aquela OMG, as mais transparentes do país. -----

--- Aludiu aquilo que era para o executivo um ponto de honra, cumprir a cem por cento os acordos de execução com as juntas de freguesia, pois quando tomaram posse neste mandato tiveram de regularizar dívidas, que existiam dos antigos protocolos com as juntas. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Proferiu que, quando se estava numa avaliação era importante ter a consciência do ponto de partida, para se ter uma noção do que foi bem feito e, do que foi menos bem feito, o ponto de partida do exercício deste mandato. Voltou a afirmar que assumia o passado por inteiro: o que correu bem, o que correu mal e, que não sofria de amnésia política. Assumiu também, que no devido tempo, chamou a atenção daquilo que corria mal, mas que era candidato pelo Partido Socialista e, que assumia por inteiro aquilo que tinha corrido mal. Disse que iniciaram o mandato como município em rutura financeira, estando entre os três mais endividados do país. Transmitiu ainda, que se somavam em grande número, os atrasos de pagamentos a fornecedores, não tinha havido capacidade para aceder ao PAEL, já tinha sido no mandato corrente que se tinha tido acesso ao PAEL e, obviamente que, uma boa parte dos números se justificavam pelo acesso ao mesmo.

— Acrescentou que, quando iniciaram o mandato existia uma dívida com título executivo na Autoridade Tributária, em função de uma ilegalidade, tinham sido retidas ilegalmente, contribuições à Caixa Geral de Aposentações, de vinte e três trabalhadores da autarquia, nos anos de dois mil e onze, dois e doze e dois mil e treze. Aquela situação tinha tido uma dupla penalização quer para a autarquia, quer para os trabalhadores. A autarquia continuou a assegurar salários de pessoas que já não estavam a trabalhar. Informou que tinha estado em risco, por falta de certidões correspondente aquela dívida e ação das Finanças, até trinta e um de dezembro desse ano, a arrecadação de dois milhões e nove mil euros de participações de fundos comunitários.

— Salientou uma ação movida pelo Santander, que ascendia a um vírgula um milhões de euros. Em função do desequilíbrio financeiro a redução de dez por cento nos duodécimos, devido ao endividamento líquido enorme. Ressaltou a questão da Cartágua e, da auditoria que foi encomendada ao factor Z, que tinha sido ocultado dos munícipes do Cartaxo, que no ano a seguir às eleições e durante seis anos, o aumento iria ser de cinco por cento ao ano, para além do Índice de preços harmonizado ao consumidor, resultando em trinta e quatro por cento de aumento da água, que tinha sido escondido aos cartaxeiros, pois tinha sido negado, pelo Presidente da Câmara, nessa altura, em comunicado, que esse aumento existiria. Acrescentou que o contrato adicional também penalizava as finanças do município, pela estimativa da ERSAR, em seis milhões e nove mil euros. Acrescentou que, em função da situação litigiosa que existia com a Cartágua, nas contas deveriam estar seiscentos e noventa mil euros, que como retaliação a Cartágua tinha retido. Transmitiu que, enquanto Presidente de Câmara, de uma câmara com este nível de endividamento, não poderia estar plenamente satisfeito, mas em relação aos resultados dos dois últimos anos em que se inverteu uma tendência brusca daquilo que era o aumento do passivo e, dos incumprimentos, obviamente que fazia um registo positivo. Partilhou aquele registo positivo com as trabalhadoras e os trabalhadores do município, que com os meios que tinham à sua disposição, que eram insuficientes para aquilo que tinham como exigência, para o que querem dar aos concidadãos, às instituições, às empresas. Continuou dizendo que depois do ano de viragem, este era um ano de consolidação. Felizmente que na segunda metade do mandato, para o orçamento de dois mil e dezasseis tinha-se conseguido contemplar uma verba, para ir ao encontro do que eram as maiores urgências do concelho: a recuperação da rede viária, recuperação dos jardins, parques verdes, do espaço público. Concluiu que as contas que tinham para apresentar eram contas positivas, porque na esmagadora maioria, dos indicadores que tinham para avaliar o desempenho de uma câmara municipal, julgava que eram



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bastante positivos e satisfatórios, mas obviamente que enquanto o concelho estiver no estado em que ainda se encontra, não poderão baixar os braços e, o nível de exigência era tremendo e, as contas refletiam isso mesmo. Chamou atenção para que, o orçamento que estava a ser julgado naquelas contas tinha sido votado e discutido tanto em reunião de Câmara, como em Assembleia Municipal e, que os contributos dos vários partidos para o mesmo eram os que estavam espelhados nas atas. Salientou que iniciaram o mandato, com a gestão anterior a ter uma taxa de execução orçamental, que era a pior do país, a rondar os vinte por cento, no ano passado foi conseguido elevar a taxa para os trinta e pouco por cento e, no corrente ano já estavam nos cinquenta por cento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que começou por explicar que tinha feito aquela apresentação, porque uma avaliação das contas do município tinha que ser feita em duas dimensões: uma dimensão orçamental e uma dimensão patrimonial. A dimensão orçamental contém a despesa/receita, despesa paga, receita cobrada portanto, não existe nenhum município, que possa pagar mais do que aquilo que recebe. A dimensão patrimonial que como em qualquer empresa era avaliada, equiparando assim, o município a qualquer unidade produtiva, económica, do tecido empresarial. -----

--- Informou que o passivo total do município tinha descido e, explicou que o passivo total eram todas as responsabilidades que o município tinha, desde o exigível a curto prazo, exigível a médio e longo prazo, provisões, acréscimos e deferimentos. Nos últimos três anos tinham tido o PAEL e o ATU, por isso, todo o passivo de médio e longo prazo tinha subido; o passivo a curto prazo tinha de ter uma tendência contrária, para que houvesse equilíbrio das contas. O passivo total do município, em dois mil e quinze tinha reduzido setecentos e vinte mil euros, comparativamente, ao ano anterior, apesar de todos os empréstimos que foram contraídos no âmbito do FAM. -----

--- O passivo total era composto de duas vertentes principais: o exigível a curto prazo, as responsabilidades que o município tinha de cumprir no curto prazo, o que se verificava em dois mil e treze era que o município tinha de ter uma grande disponibilidade financeira, para fazer face aos seus compromissos de curto prazo assim, a tendência decrescente iria permitir libertar o município de alguns custos, nomeadamente, juros de mora, uma grande parte dos custos de curto prazo eram juros de mora, de incumprimentos e contencioso que o município vinha tendo com acumulação da dívida. A tendência crescente era má, pois obrigaria o município a fazer um grande esforço de curto prazo, um grande esforço de tesouraria e, o seu incumprimento levaria a acréscimo de custos e, a resultados mais negativos. No sentido contrário tinham o exigível a médio e longo prazo, que nos anos de dois mil e doze e dois mil e treze vinha a reduzir, mas que estava a estrangular a capacidade do município de fazer face aos seus compromissos a curto prazo. Referiu que o passivo exigível do município tinha crescido cerca de novecentos e quatro mil euros, devido a três questões: o ATU, que foi contraído em dois mil e quinze, a questão do município ter absorvido os resultados da Rumo 2020, que eram resultados negativos, nomeadamente, quinhentos e cinquenta e quatro mil euros e, a decisão do executivo de pagar a segunda prestação do PAEL, em janeiro de dois mil e dezasseis, o que originou um acréscimo de quinhentos e trinta e quatro mil euros, pois a terceira tranche do PAEL só tinha entrado em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, às catorze horas e trinta minutos, quando já não havia ninguém na câmara. Sobre as dívidas a terceiros a curto prazo disse terem descido cinco milhões e oitocentos mil euros. A operacionalidade do município, apesar de apresentar um resultado

f.
ECG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

negativo, conseguiu atingir o melhor resultado desde dois mil e sete. Os resultados líquidos do município rondam os oitenta e nove mil euros, o melhor resultado desde dois mil e onze. -----

--- Prosseguiu fazendo uma análise orçamental simples, uma evolução dos orçamentos, em dois mil e catorze o orçamento foi de setenta e sete milhões de euros, em dois mil e quinze foi de quarenta e dois milhões. Sobre a dívida a transitar esclareceu que, quando o atual executivo tomou posse a dívida que tinha transitado, de anos anteriores tinha sido na ordem dos vinte e nove milhões de euros, o que tinha levado a que o orçamento do ano de dois mil e catorze fosse de setenta e sete milhões de euros, porque teve de acomodar aquela dívida. O indicador mostra que, quanto menor for a dívida a transitar, mais baixo será o orçamento do ano seguinte. -----

Concluiu apresentado alguns indicadores, nomeadamente os resultados da Rumo 2020, a taxa de execução orçamental, as dívidas a fornecedores, o prazo médio de pagamento, que foi reduzido em cento e quarenta e oito dias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS)**, que sobre o relatório de gestão e, tendo em conta as prioridades assumidas pelo executivo, corroborou, em nome da bancada do Partido Socialista, do que tinha sido dito e apresentado pelos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal. Destacou depois alguns resultados alcançados desde dois mil e treze até ao final do ano de dois mil e quinze e, que tinham permitido a consolidação financeira das contas do município. Em primeiro lugar, referiu a redução da dívida a terceiros, de curto prazo, em dois mil e treze, o valor daquela dívida era de vinte e seis e noventa e três mil de euros, em dois mil e quinze tinha baixado para, vinte e um milhões e sessenta e seis mil, uma redução superior a vinte por cento que só tinha sido possível, através da aplicação de medidas rigorosas e, sobretudo de grande sentido de responsabilidade. Em relação a pagamentos em atraso aos fornecedores destacou desde dois mil e treze, até final de dois mil e quinze tinha-se verificado também uma enorme redução das contas em atraso, assim como do prazo médio de pagamentos, ou seja, as dívidas a fornecedores superiores a noventa dias reduziram sessenta e nove e meio por cento. Relativamente ao prazo médio de pagamentos tinha havido uma redução significativa, de cento e quarenta e oito dias, beneficiando muitos fornecedores, que tinham as suas empresas sediadas no concelho e, cuja sobrevivência dependia, em muitos casos, daqueles pagamentos. Salientou que, apesar do resultado líquido de dois mil e quinze apresentar um valor negativo de oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três euros, este era o melhor resultado líquido obtido desde dois mil e onze. Destacando que sem a contabilização da dívida da empresa Rumo 2020, no valor de cerca de setecentos e vinte mil euros, o balanço apresentaria no final de dois mil e quinze, um resultado positivo de seiscentos e vinte mil, setecentos e sessenta euros. -----

--- Concluiu a intervenção dizendo que só tinha sido possível obter aqueles resultados financeiros, bastante positivos, embora ainda insuficientes, através de uma gestão rigorosa, responsável e, com determinação. Ressaltou que ainda havia muito trabalho a fazer em matéria de consolidação orçamental, mas estava-se no bom caminho e, a equipa do executivo municipal, certamente iria fazer um esforço adicional, para que até ao final do mandato, mais atividades e melhores resultados se pudessem obter, para o desenvolvimento harmonioso e sustentável do concelho. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que disse que a análise dos números tinha a leitura que lhes queríamos dar: podemos ver a leitura pelo lado positivo, ou pelo lado negativo. Referiu que tinha sido no tempo em que o senhor Presidente de Câmara fazia parte do executivo, em que se tinham começado a fazer os fatos largos, em que cabia tudo, em vez dos fatos pequenos. A interpretação dos números valia o que valia, as taxas de execução de um orçamento pequeno, era muito natural que chegasse aos cinquenta por cento; a taxa de execução de um orçamento, em que estavam contemplados projetos megalómanos do Eng. Sócrates, como o aeroporto da Ota e os benefícios que daí adviriam para o Cartaxo, teria de ser baixa, portanto as percentagens valiam, o que valiam. Referiu que o senhor Vice-Presidente tinha utilizado uma frase *"tem sido com muito sacrifício do município, que se tem gerido o Cartaxo"*, no entanto, na sua opinião tinha sido com muitos sacrifícios dos munícipes. Atenta aos números plasmados nos documentos, via-se que a principal receita, do município além do PAEL e, de outros empréstimos estruturantes ou reestruturantes da administração central, o IMI acabava por ser a receita com mais valor nas contas do município, sendo que o Cartaxo tinha o IMI mais caro do país, que era pago pelos munícipes. -----

--- Considerou que o município tinha algumas fontes para gerar receita, que não estavam a ser aproveitadas, o que lhe deixava alguma tristeza, pois alguém que não tinha nada e, que dava tanto deveria estar a fazer uma má gestão, ao contrário do que tinha sido dito ali. Disse que o executivo tinha concedido tanta benevolência, que não conseguia arrecadar receita. Dando o exemplo, do estacionamento à superfície, uma receita que rondava cerca de oito mil euros por mês e, que já quase há dois mandatos que estava desligado. Sobre as piscinas municipais solicitou esclarecimento se, os clubes que estavam a utilizá-las estavam a pagar ou estava-se a chegar, novamente, àquele momento em que existe um usufrutuário das piscinas, que já devia tanto, que tinham de formar uma nova forma de exploração das piscinas. Acrescentou que poderiam existir outros equipamentos municipais, que podiam não estar a ser explorados, de forma ao município ter algum retorno desses equipamentos. -----

--- Referiu ainda a questão do ValleyPark que, por enquanto só ainda tinha sediada a Tagusgás e, que sobre o qual desconhecia se havia esforço do executivo, para ali sediar novas empresa, para assim trazer emprego e receita, não diretamente para o município, mas para o comércio e economia local. Expressou que o que via no atual executivo era falta de força anímica, para gerar receita, o que lhe causava alguma preocupação, pois achava que o senhor Presidente da Câmara não tinha essa força anímica. Disse que na sua opinião o senhor presidente não tinha uma ideia, para o Cartaxo e disse *"eu imagino o senhor a olhar-se ao espelho de manhã e, dizer espelho meu, espelho meu existe alguma diferença entre mim e, os meus antecessores e, o espelho responder-lhe-ia: existe, é que os outros, apesar dos devaneios tinham um projeto para o Cartaxo, tu não tens nenhum"*. Esclareceu que não conhecia o projeto que o senhor Presidente tinha para o Cartaxo, não sabia se queria trazer empresas para o Cartaxo, se queria revitalizar a indústria do vinho, se queria revitalizar a agricultura, ainda não tinha percebido o que queria fazer do Cartaxo. Acrescentou que além de tapar o buraco e, fazer propaganda de tapar o buraco, que não era mais do que obrigação, deveríamos ouvir o que o senhor presidente queria para o Cartaxo. -----

--- Salientou que a Festa do Vinho, cada vez estava pior, há anos que a mesma vinha a decair e, que antigamente, existia o cuidado de alindar a entrada da festa, atualmente, quem chegava à festa do vinho deparava-se com camiões na entrada. Se se queria promover o vinho, tinha-se de promover a festa do



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vinho, aquela tinha atravessado uma época áurea, do festival internacional de vinhos, que eram uns devaneios, que não valeram de nada, mas que tinha sido engraçado, no entanto havia uma ideia, hoje em dia parecia que, não havia ideia nenhuma para o Cartaxo. Terminou dizendo que, provavelmente o senhor presidente queria ser novamente, eleito nas próximas eleições e, que era para isso que estava a trabalhar, mas que os cartaxeiros mereciam muito mais.

De seguida interveio o **membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, que disse acompanhar as últimas palavras do orador, que lhe tinha antecedido, porque efetivamente e, independentemente dos valores comparativos que tinham estado a observar nos gráficos, o resultado que tirava era que, não tinham estado a observar o ano de dois mil e quinze, tinham estado a comparar o ano de dois mil e quinze, com os anos anteriores. Frisou que neste mandato este discurso tinha sido constantemente aplicado, não havia projeto, nem ideias, o que havia era desculpar algo que não conseguiam fazer, ou que não idealizavam fazer, ou que não projetavam fazer, com os que tinham estado atrás. Alertou para que não era aquele tipo de discurso que canalizava empreendedores, não era aquele tipo de discurso que traria para o Cartaxo, o que o Cartaxo necessitava, que era efetivamente sangue novo, não era aquele tipo de discurso que mobilizava os próprios cartaxeiros, não criava dinâmica nas pessoas, não era o apropriado para um projeto, que se pretendia dinâmico. Concretamente sobre o relatório de gestão de dois mil e quinze, sem comparações, ressaltou a discrepância existente entre o IMI estimado a receber e, o IMI concretizado. Disse que não conseguia entender esta diferença, solicitando esclarecimento. Solicitou ainda esclarecimento sobre o facto de ainda não estarem reunidas as condições para a contabilidade analítica de custos, pois esta retiraria as dúvidas que pudessem existir em determinados assuntos. Perguntou se já existiam alguns dados concretos da evolução, do processo de negociação com a Cartágua, sobre o denominado factor z. Concluiu pedindo esclarecimento sobre o facto de o prazo de pagamentos ter subido, quando do recebimento da segunda tranche do PAEL, pois com a primeira tranche tinha reduzido drasticamente. Questionou se *“ não foram pagos os valores que deveriam ser, não foi cumprida a ordem de pagamento do PAEL, ou será que se comprou e, não se pagou? ”*.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS)** que, no uso da palavra, começou por endereçar saudações ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao senhor Presidente da Câmara Municipal, aos senhores Vereadores e restantes membros da Assembleia Municipal, à comunicação social e ao público presente.---

--- Prosseguiu a sua intervenção lembrando ao senhor José Gameiro e senhora Luísa Pato, que já tinha havido um período, chamado Grandes Opções do Plano, que já tinha sido trazido à assembleia, que era quando se discutia o que se pretendia para o município e, era nessa altura que era importante obter os vários contributos, das várias forças políticas, para melhorar a atuação do executivo, no entanto nesse momento tinha havido um silêncio ensurdecedor. Na altura pensou que seriam falta de ideias, ou falta de opções, ou alternativas, mas no momento em que se estavam a analisar contas, cumprimentos orçamentais e eventuais desvios, tinham surgido ideias luminosas, para aumentar a componente de receita. Referiu que, quando não se conseguia entender a atuação do executivo atual, com a diferença dos seus antecessores, percebia porque algumas forças políticas da terra continuavam a atirar ao lado. Considerou que queriam continuar a fazer o empurra para a frente, a construir a casa pelo telhado e, a continuar com a porta arrombada. Disse que, quando ouvia o deputado José Gameiro, se lembrava de um jogador de futebol que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disse "estávamos à beira do precipício e, demos um passo em frente", pois era a única comparação que podia fazer perante, a bancada que o deputado defendia atualmente e, o antecessor que esteve em funções, que era claramente, uma atitude de empurra para a frente, por isso, compreendia que não se quisesse fazer comparações, com o passado recente, mas estas inevitavelmente tinham de ser feitas. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), que começou por cumprimentar os presentes e, saudou a intervenção da deputada Luísa Pato que, ao dizer que o senhor Presidente da Câmara estava a trabalhar para a reeleição, ela própria estaria a trabalhar para não ser eleita. Acrescentou que com os gigantescos salários que, se praticavam no concelho, a sugestão de cobrar o estacionamento, para aumentar as receitas faria todo o sentido, neste que era um concelho rico, industrializado, dinâmico, com empresas de valor acrescentado e, mais num país que não vinha de uma recessão. —

— Sobre a captação de investimento referiu que, o executivo, apenas pode lançar projetos, mas tinham de existir investimentos privados, com capacidade financeira, porque senão as estratégias de nada valeriam, a não ser que se optasse por uma estatização da economia. Disse que acusar um executivo, que claramente tentava colocar as contas em ordem, tentava de alguma forma chegar à linha de água, pois o município estava submerso há muito tempo. Salientou que o mais importante, naquele momento, era ter as contas arrumadas, ter a transparência, para que os investidores tivessem confiança para investir. Concluiu que, quando queremos criticar ou dizer que existem outros caminhos, devemos fazê-lo, mas não devemos menosprezar e diminuir todo o trabalho que outros fazem. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que disse que já esperava da bancada do PSD, uma tomada de posição, que era habitual, a crítica do bota-abaixo. Recordou que desde dois mil e treze até dois mil e quinze, antes, durante e após a elaboração dos orçamentos e das grandes opções do plano, o PSD não tinha a coragem de apresentar, uma única proposta alternativa àquela que era apresentada pelo executivo. Acrescentou que a deputada Luísa Pato já o tinha habituado a repisar, sistematicamente, no passado, em vez de verificar o que se passa em relação ao presente e, de analisar as situações que eram realistas. Disse que a referida deputada tinha dito que, os números tinham várias interpretações, mas que como engenheira sabia que isso não era verdade, os números eram objetivos e, se lesse seriamente os documentos distribuídos, saberia que os dados ali evidenciados demonstram exatamente, o contrário do que tinha pretendido afirmar. Terminou apelando que fossem sérios e objetivos, críticos, mas com alternativas e, com críticas construtivas, no sentido de melhorar o futuro. —

Intervio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), dizendo que não se importava de ser atacada e, que não levava a mal. Esclareceu o deputado António Morão que não estava ali como engenheira e, que se ele ao fim de todo aquele tempo como político, ainda não tinha percebido que, as leituras dos números de um orçamento ou de um relatório tinham várias leituras, tinha andado a perder tempo. Pois, ele também era do tempo, em que havia um orçamento, que era completamente desajustado e, irrealista para o Cartaxo e, não se tinha coibido de dizer alguma coisa e, que tinha votado a favor. Disse que não tinha sido o PSD a colocar na cabeça, de alguns autarcas as contrapartidas do aeroporto da Ota, frisou que o deputado também tinha estado no passado e, que tinha concordado e aprovado os orçamentos do passado, ao passo que o PSD não, pois já andavam há muitos anos a dizer



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que estavam a beira do abismo; que tinham caído, mas que não tinha a certeza se já tinham parado de cair. Relativamente à intervenção do deputado Marco Rodrigues disse o partido que ganhava as eleições era o partido que governava e, que a oposição fazia o seu papel, não tinha de ser a oposição a dar ideias brilhantes, milagrosas para gerar receita, isso era a gestão comum de um executivo municipal. Referiu que o deputado ainda era muito novo e, que provavelmente, não tinha idade, para saber que, aquando da elaboração do PDM, o PSD tinha sido o partido que na altura, tinha dado pela necessidade de zonas industriais, pois só existia a de Vila Chã de Ourique. No entanto nessa altura, o Partido Socialista do Cartaxo, liderado pelo Dr. Conde Rodrigues andava empenhado nas segundas habitações, das pessoas de Lisboa e, por isso, não se preocupou com a criação das zonas industriais. -----

Seguidamente interveio o **membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU)**, que disse terem ficado satisfeitos com a evolução, do saldo da dívida a noventa dias e, que notavam o esforço, mas que aquele esforço não se poderia atribuir só ao executivo da câmara, pois para ele tinha contribuído todo o povo do concelho do Cartaxo. Referiu que as taxas do IMI, as taxas da água eram das mais caras do país, por isso, os contribuintes também tinham tido a sua quota-parte, na evolução do pagamento da dívida. Lembrou que na aprovação do PAEL, a única força política, que tinha votado contra foi a CDU, como em outros mandatos tinha alertado, várias vezes, que o dinheiro estava a ser mal gasto. Referiu que as forças políticas que, agora se acusam mutuamente, não tinham ouvido o alerta e, que agora também alertavam para que nem o PAEL, nem o FAM iriam resolver a dívida do Cartaxo, pois a dívida era impagável. -----

De seguida usou da palavra, o **membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, que disse que existiam coisas que lhe causavam muito incomodo e, por isso tinha de reagir. Deixou uma apreciação ao discurso bélico da deputada Luísa Pato, que disse estar habituada a ser atacada e, esclareceu que provavelmente, isso acontecia pela atitude que geralmente tomava nas discussões, naquela assembleia, pois estava constantemente, de uma forma truculenta a atacar os seus adversários políticos. Expressou que tinha achado curioso, a referida deputada dizer que os números tinham interpretações diferentes, conforme quem os utiliza, mas a seguir tinha dito que o deputado António Morão tinha interpretado mal os números, ou seja, nas diferentes interpretações dos números haviam uns que se advogam o direito de interpretar sempre bem e, os outros que os interpretam mal. -----

--- Sobre a história do PS no Cartaxo referida pela deputada Luísa Pato, disse que, só os burros não mudavam de opinião e, enquanto a referida deputada se encontra na vida política há muitos anos e, sempre com a mesma cassete, outros elementos, não só tinham assumido solidariamente o passado, ainda que não concordassem sempre com as opções e, por isso tinham revisto a sua posição e, inclusive saído do projeto, como estiveram disponíveis para corrigir os desvios ao mesmo, talvez, por isso, os eleitores ainda assim, não se tinham revisto na opinião da senhora Luísa Pato, de que PS e, o senhor Presidente de Câmara não tinham projeto para o Cartaxo. -----

Relativamente às taxas mais elevadas do IMI salientou que, era devido à dívida, mas também por causa das leis da República, nomeadamente, a "lei de empobrecimento nacional", que era o grande sonho de Pedro Passos Coelho. -----

No uso da palavra, o **membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que referiu que não precisava de ler as atas antigas, para perceber porque o PSD era da oposição há quarenta anos,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bastava estar ali há alguns anos, para perceber que o discurso era o mesmo, as pessoas eram as mesmas, as ideias eram as mesmas. Salientou que se os eleitores do Cartaxo continuavam a escolher o PS, para liderar a câmara, um partido que nas palavras da deputada Luísa Pato, fazia tão mal ao Cartaxo, ou eram masoquistas, ou então a alternativa ainda era pior do que o que tinham. Frisou que esta era a sua opinião enquanto cartaxeiro e, não como membro da assembleia municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que fazendo um ponto prévio, disse que não ir cometer a mesma deselegância que, a deputada Luísa Pato, de imaginar o que o espelho dela lhe diria todos os dias. Referiu que tinha ouvido a deputada fazer um conjunto de considerações pessoais, postura que não era a que reconhecia no PSD, no atual mandato sempre com uma postura elevada, não querendo misturar as situações. Frisou que se aquilo que, a senhora Luísa Pato, tinha transmitido fosse a postura da bancada do PSD, a comunicação social teria um grande facto político, para o dia seguinte "o PSD do Cartaxo tem saudades do tempo de gestão do Dr. Paulo Caldas e do Eng. Paulo Varanda". Este seria um dado novo, no que tinha sido até agora, a tomada de posição política da bancada do PSD, que no ano anterior, até tinha tecido, em reunião de câmara, alguns elogios sobre o exercício do ano passado e, mesmo no corrente ano, não tinha ouvido nada parecido, nem próximo, das saudades que a Eng. Luísa Pato tinha do Dr. Paulo Caldas e, do Eng. Paulo Varanda. -----

--- Esclareceu que a receita do IMI tinha a força que tinha nas receitas do município, porque por imposição legal, para os municípios que estavam em rutura financeira, era obrigatório aumentar as taxas. -----

--- Relativamente à força anímica e, à incapacidade de gerar receita revelou que, no mandato anterior, a receita das piscinas municipais tinha sido próxima do zero e, que atualmente existia apenas uma associação que estava em incumprimento, o Sport Lisboa e Cartaxo, que atravessava um problema, que era público e, a Câmara tinha sido sensível a essa questão, mas que se até ao final de junho, a situação não fosse regularizada, por uma questão de justiça, para com as outras associações, não poderiam renovar a licença, para utilizar as piscinas. Referiu que estavam a ser compreensivos com a situação do clube, mas que se havia alguém, que achasse que não o deveriam ser, então que o assumisse. -----

--- Sobre a questão do ValleyPark esclareceu, mais uma vez, que a Tagusgás para se instalar teve de pedir uma autorização especial, pois na altura em que tinha sido assinado o pré-contrato do negócio do parque, o mesmo deveria ter ido à Assembleia Municipal e, a visto do Tribunal de Contas. Disse que esta informação já tinha sido transmitida mais do que uma vez, mas que algumas pessoas, umas por ignorância, outras por má-fé, continuavam a ocultar a informação, nos fóruns públicos a que tinham acesso, na esperança de que uma mentira repetida quinhentas vezes passe a verdade; frisou que o executivo era procurado por empresas que se queriam instalar no Parque de Negócios, mas que por impedimentos legais não o podia fazer, não era por ser masoquista e, querer que só uma empresa lá estivesse instalada, com tantas pessoas a precisar de trabalho. Aquele assunto já tinha sido amplamente debatido, tinha colocado em causa os fundos comunitários para a ValleyPark, as obras tiveram de ser acabadas, quase sem dinheiro, quando outros, no passado as mandaram parar, no entanto, o município sem título de propriedade teve de arranjar uma solução jurídica, para não perder o investimento e, o dinheiro. -----

--- Quanto à questão do estacionamento à superfície, deu razão à senhora Luísa Pato, mas considerou que enquanto, não alcatroasse algumas zonas da cidade, nomeadamente as que eram para voltar a tarifar, não se sentia com autoridade moral, para cobrar estacionamento. Referiu que, a deputada quando era

dr.
RCP.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vereadora tinha proposto uma empresa, para gerir estacionamento e, que ele não concordava com essa ideia, porque não era necessária. -----

--- "O senhor não tem uma ideia para o Cartaxo": sobre a expressão da deputada Luísa Pato explicou que, procurava ter uma postura bastante humilde, perante as eleições e, os eleitores, pois na sua opinião, estes acertavam sempre: acertavam quando davam vitórias ao PS, acertaram nas últimas eleições legislativas, quando deram vitória ao PSD, para ele os eleitores acertavam sempre, pois não tinha a presunção de achar que ele estava bem e, os eleitores estavam mal. Considerava que os eleitores se tinham pronunciado bem, nas últimas eleições autárquicas, pois tinham penalizado o PS, retirando-lhe a maioria absoluta, penalizaram o último gestor, não lhe dando a vitória e, o PSD tinha ficado em terceiro, porque tinha tentado explorar mais, a história do PS A e, do PS B, do que apresentar propostas concretas, para resolver os problemas dos munícipes, aquela era a sua leitura. Expressou que jamais teria a ousadia de dizer que, o PSD tinha perdido eleições, porque não tinha uma ideia para o Cartaxo, a humildade perante os outros ficava sempre bem. Disse que, algum dia, jamais teria a arrogância de dizer que a CDU porque perdia eleições não tinha ideias para o Cartaxo, ou o BE porque não tinha eleito ninguém, não tinha ideias para o Cartaxo, jamais o faria e, teria esse tipo de presunção, perante os outros. -----

--- Relativamente às considerações do deputado José Gameiro, em primeiro saudou-o, pois era preferível aquele debate olhos nos olhos, mais leal e, registou também o tom mais sereno. Disse que compreendia que não interessasse as comparações, com o passado, nem interessava perceber, qual o ponto de partida, para a gestão atual; interessaria se o quadro não fosse aquele. Referiu que o orçamento era o principal instrumento, que existia num município, para definir estratégias, para dar contributos, para orientar o que iriam fazer no ano seguinte. Tendo sido já discutidos os orçamentos para os anos de dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis convidava todos a lerem as atas e, a verificarem que, os contributos dados, tinham sido zero, ou próximo do zero, excluindo a CDU. Na discussão, em reunião de Câmara, do Fundo de Apoio Municipal, que iria orientar as definições do concelho, para os próximos, vinte e trinta anos, os contributos foram zero. -----

--- Sobre o parque subterrâneo disse que, era a última obra sobre a qual, o Movimento que tinha Paulo Varanda no nome devia falar, pois a dívida que tinha sido deixada à volta desta obra, impediu que até ao momento, a Empresa Rumo 2020, como era exigência legal de dois mil e treze, estar extinta. A empresa ainda não estava extinta, porque se estava a aguardar o dinheiro do FAM, para liquidar essa dívida e, em função da liquidação dessa dívida, à Constrope/Gigabeira e, do acordo que já tinha sido efetuado, naquele mandato, que andam a apelar à construtora, para terminar o que tem de ser terminado, para obter as licenças devidas para o seu funcionamento. Disse ainda, que existia um outro dado interessante sobre o parque, que se tinha fechado a praça em dois mil e nove ou dois mil e dez e, chegou-se a dois mil e onze, quando foi inaugurado, sem um modelo de exploração. A incapacidade de tomar decisões tinha sido tão grande e, o medo tinha sido tão grande, que teve de se fazer aquilo, que tinha sido na sua opinião, foi a coisa mais ridículo do ponto de vista político no concelho: um referendo para decidir a gestão de um parque de estacionamento e do estacionamento do Cartaxo. -----

--- A questão da previsão do IMI, que tanto intrigava o deputado José Gameiro, explicava-se pelo facto de a estimativa estar alicerçada no estudo do ROC de dois mil e onze. Sobre a contabilidade analítica de custos esclareceu que a pessoa, que estava alocada a esse serviço, foi mãe, por isso, o processo não



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

avançou, entretanto havia alterações a nível contabilístico das autarquias locais, que iria avançar em dois mil e dezassete e, assim iriam arrancar com a pessoa formada para essas regras. Relativamente ao prazo médio de pagamento frisou que, quando tinha abordado o tema, tinha referido que apesar de a fórmula nos favorecer, ela era ambígua e, o que o deputado tinha transmitido era mesmo a ambiguidade da fórmula. Deu exemplo de que se a câmara comprasse naquele dia quarenta e seis milhões de euros, no dia seguinte o prazo médio de pagamento seria de um dia. A fórmula era completamente desajustada, pois não premiava quem pagava e, também não premiava que fazia mais esforço de contenção. -----

— Sobre a questão do factor Z considerou que era preciso reforçar transparência em relação ao processo e, se era preciso reforçar transparência era porque, o processo não era claro o suficiente. Salientou que ninguém tinha desculpa para dizer que desconhecia, pois além, de todas as informações, tinha sido distribuído um DVD com toda a documentação sobre o processo, para todas as forças políticas, as representadas e, as não representadas. Lembrou depois, que tinha havido há cerca de um ano, uma reunião com a Cartágua, onde tinham sido convidadas todas as forças políticas, no entanto houve uma que não tinha estado representada, o Paulo Varanda – Movimento pelo Cartaxo, que até tinha um papel relevante no processo, pois o anterior Presidente de Câmara tinha sido o cabeça de lista do Movimento. Salientou que era necessário reforçar a transparência porque, no processo não tinha havido um único serviço técnico envolvido, para dar parecer sobre o aumento do tarifário, sobre a introdução do factor Z. Não tinha sido contratado um consultor externo, para dar parecer sobre o factor Z. Para além de escondido, o comunicado da câmara da altura dizia assim «*O Tarifário aqui aprovado cumpre, na íntegra, o que foi decidido em Assembleia Municipal, de acordo com a vontade das pessoas – o aumento apenas reflete a inflação e os valores impostos pelo Instituto Nacional de Estatística. O aumento do tarifário fica, assim nos 2,1% muito diferente dos 7,6% apontados pelo Bloco de Esquerda que mais não teve que a intenção de lançar a confusão junto dos cartaxeiros, numa atitude que lamento, por não respeitar as verdadeiras preocupações das pessoas. Mas o tempo e os factos serão juízes de quem faz da política campo de batalha e não campo de entendimento e de criação de soluções*», declarou Paulo Varanda na sua intervenção». Considerou que num facto aquelas afirmações eram verdade, não tinha sido naquele ano que o aumento do tarifário se viria a verificar, mas sim no ano seguinte. Referiu como era possível, que o aumento de tarifário, uma coisa tão importante, em vez de vir no preâmbulo, ou nos termos do contrato adicional, tinha sido colocado no anexo 3 A. Um dos factores mais importantes, para a vida das pessoas, o aumento do tarifário da água tinha sido escondido e, omitido. Em tom de desabafo, expressou que tinha sido mesmo, mentido, pois se em reunião de câmara tinha sido omitido, em sessão da assembleia tinha sido mentido, porque o BE tinha levantado a questão, portanto aquilo era um exercício de má-fé. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que esclareceu que a mensagem que tinha transmitido da imagem do espelho era um ataque político e, não pessoal. Disse ainda que o que a irritava mais, do que a manipulação de números era a manipulação das palavras, nunca tinha dito que tinha saudades, nem do senhor Paulo Caldas, nem do senhor Paulo Varanda, por isso, utilizar aqueles termos para se referir à sua intervenção, parecia-lhe falta de gosto e, desonestidade política. -----

De seguida usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gamelro (PV-MPC), sobre a questão do IMI disse que não tinha ficado esclarecido, pois o valor que se estava a referir era o da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

página cinco. Esclareceu mais uma vez, que no mandato anterior não tinha feito parte da Assembleia, nem nunca tinha feito parte de nenhum executivo municipal. Por isso, não compreendia porque o senhor presidente, continuamente, respondia às suas questões falando do Engo. Paulo Varanda e, no mandato anterior, pois o que queria eram respostas para a atualidade. Acrescentou que o orçamento vinha à assembleia para aprovar, ou rejeitar pois, esta não tinha poder, para o alterar. As ideias para o orçamento participativo eram dadas pelo executivo e, ele próprio nunca tinha pertencido a nenhum executivo. Pensava que o senhor presidente deveria responder às questões que ele lhe colocava e, não transmitir as responsabilidades, para as outras pessoas. -----

--- Recordou que nunca tinha apoiado a realização do referendo sobre a gestão do estacionamento e, referiu que se a dívida que condicionava o parque de estacionamento era da Rumo 2020, aquele mandato tinha-se iniciado em dois mil e treze. Assumiu, sobre sua honra, que se as negociações, que decorriam com a Cartágua, resultassem em benefício para os munícipes do Cartaxo, o senhor Presidente da Câmara teria o seu total apoio. Salientou que, se o BE tinha referido o aumento de tarifário, então os números estavam lá ou não, se tinham sido discutidos ou não com a bancada, não tinha conhecimento do que se tinha passado, por isso não entendia porque continua a culpabilizá-lo pelo passado, pois ele não tinha responsabilidades políticas na altura, ao contrário dele que na altura era presidente da concelhia. -----

Interviu de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS) disse que tinha votado contra o contrato adicional com a Cartágua e, que votaria contra sempre que, o interesse dos munícipes estivesse em causa, pois achava que a adenda era prejudicial para os munícipes, tanto que estava mal e, continua mal, que o problema ainda estava por resolver. Esclareceu que numa reunião preparatória da dita Assembleia Municipal, o que lhes tinha sido "vendido" foi trinta por cento ao fim de seis anos, esqueceram-se de dizer que era cinco por cento ao ano. Considerou ainda, que não era justo, nem sério da parte do senhor José Gameiro acusar o Dr. Pedro Ribeiro de ter responsabilidades, no contrato adicional da Cartágua, quando ele não estava presente, nem teve qualquer envolvimento na questão. -----
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos finais. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que tinha acreditado, no deputado José Gameiro, quando ele referiu várias vezes, que o "Paulo Varanda – Movimento pelo Cartaxo" trabalhava em equipa, no entanto tinha percebido que não, pois ele não tinha nada a ver com as propostas dos vereadores do executivo para o orçamento ou para o FAM. Contudo, considerava que, não era por passar responsabilidades, para outros, que isso o inibia, pois não tendo o poder de alteração, poderia votar contra e, dizer o porquê. Referiu que tinha sido a primeira vez, que tinha visto votarem contra um orçamento e, não apresentarem propostas alternativas, tanto que o deputado Pedro Reis na altura tinha dito que não existia outro caminho a seguir. -----

--- Sobre o processo Cartágua e, aquilo que considerou a defesa atabalhoada do senhor José Gameiro, disse que nunca tinha culpabilizado o deputado do processo, apenas explicou o que o líder do Movimento, que ele representava, enquanto Presidente da Câmara tinha feito e, o porquê da necessidade de reforçar a transparência em relação a um processo, que não era normal, uma Câmara tomar uma decisão daquela amplitude, daquela natureza, daquela complexidade recebendo uma folha Excel da empresa e, aceitando-a sem um parecer técnico. Acrescentou que, o que tinha dito, muitas vezes, era que até para construir um



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

muro, com determinadas condições era necessário um parecer técnico. A prova de que, aquela matéria era de tal modo complexa, era que andavam a arrepiar caminho, para tentar reconstruir um processo de dois mil e treze. Expressou que tinha uma certeza, se o Eng. Paulo Varanda tivesse ganho as eleições, hoje seriam mais cinco por cento de aumento, a cada ano em cima do tarifário da água e, sem saber explicar o porquê. Disse que não atacava as pessoas pelas costas e, que já tinha confrontado o próprio com aquela questão e, sendo fiel às palavras do Eng. Paulo Varanda, que disse que aquela não era a área dele, que era o vereador Fernando Martins e, que tinham mandado uma folha Excel e, que para eles era claro. O consultor que agora tinham contratado era o que tinha montado o processo das Águas do Ribatejo e tantos outros, a nível nacional e, o processo era tão complexo, que o valor que tinham encontrado era tão mais baixo, do que os trinta por cento, que a Câmara aprovou "às cegas", que em nome da prudência tinha pedido mais uma vez ao consultor, para com o técnico da Cartágua voltarem a fazer as contas. Pois colocar o relatório, no montante em que estava na opinião pública, era uma catástrofe. Continuou referindo que, tinham tido reunião com a ERSAR, para pedir ajuda para validar o valor que tinham encontrado, porque o valor era tão mais baixo, que lhes custava a acreditar nele, no entanto acrescentou que, quem queria acautelar o interesse público, em fevereiro de dois mil e treze já tinha o estudo na sua posse. Registou que estava de acordo com o deputado José Gameiro, que em fevereiro de dois mil e treze, quem fosse tomar uma decisão sobre a adenda, tinha de ter um parecer técnico, que dissesse que o valor dos trinta por cento era o correto. Se o aumento tivesse sido feito de boa-fé seria mencionado, não seria colocada a fórmula um vírgula zero cinco, aquela fórmula tinha sido detetada pelo Bloco de Esquerda, não tendo a certeza se em sessão da assembleia, se em entrevista à rádio, o mencionou, mas o presidente da altura tinha feito questão de o desmentir em comunicado e, o deputado sobre esse assunto não se tinha pronunciado. Finalizou salientando que quando se faziam comunicados, com uma nota introdutória fantástica, com mais investimentos e, onde tocava em tudo, o que hipoteticamente, era bom, mas o lado mais importante para as pessoas tinha sido omitido e esquecido, em reunião de câmara e, mentido no comunicado, sendo que aquele era um facto inegável. Pois, não sendo assim, a Cartágua já estaria a reivindicar o aumento de cinco por cento ao ano. Todos tinham acesso ao contrato adicional, anexo 3 A, pediu que vissem a fórmula, com o multiplicador que lá estava, designado factor Z. -----

Tomou de seguida a palavra o senhor ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu sobre o IMI, que se fosse necessária uma causa para despedir o anterior ROC, aquela seria uma delas, pois aquelas previsões tinham sido feitas em dois mil e oito. Explicou que aqueles valores faziam parte do projeto financeiro, entregue nas instâncias inspetivas e, que não eram passíveis de alteração. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais pedidos de intervenção, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, cinco (5) votos contra, do PSD e sete (7) abstenções, sendo cinco (5) do PV-MPC (senhores Hélder Anacleto, José Gameiro, José Francisco e Pedro Menezes e senhora Maria Antonieta Tavares) e duas (2) da CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• O grupo municipal do PSD, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar, leu como Declaração de Voto o documento que se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante.

5. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2015.

Proposta de Deliberação N.º 78/PC-PMR/2016

"Considerando:

O disposto no ponto 2.7.3 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59 "Resultados Transitados", o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma:

- a) Reforço do património;*
- b) Constituição ou reforço de reservas.*

Segundo o ponto 2.7.3.4 do POCAL é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido.

De acordo com o ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do ponto 2.7.3.4, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 "Reservas legais", no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2015, nos seguintes termos:

- **A transferência do resultado líquido do exercício, no valor de € 89.582,23 negativo, para a conta 59 "resultados transitados";**

Que a Assembleia Municipal delibere aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2015, nos seguintes termos:

- **A transferência do resultado líquido do exercício, no valor de € 89.582,53 negativo, para a conta 59 "resultados transitados";**

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Considerando que:

Consta do sistema de inventário e cadastro municipal do Município do Cartaxo, inscrito sobre o n.º 58, o imóvel denominado "Mercado Municipal do Cartaxo", doravante Mercado.

O Mercado, sito na Praça 16 de dezembro, foi inaugurado no dia 16/11/1947 e encontra-se edificado numa parcela de terreno integrada no domínio público municipal, que confronta a norte com a rua Dr. Manuel Gomes da Silva, a nascente com a rua 16 de Dezembro, a sul com o domínio público e a poente com rua Luís de Camões.

Atualmente está inscrito na matriz sob o artigo urbano provisório P 5107 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, que provém do artigo urbano 1526 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, o qual proveio do artigo urbano 1983 da freguesia do Cartaxo, o qual foi inscrito na matriz em 1949. Contudo está omissa na conservatória do registo predial.

Estando indevidamente qualificado como inserido no domínio público municipal, dado que não faz parte do elenco de bens imóveis que a lei integra no domínio público das autarquias locais, torna-se necessário proceder à sua desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado, o que possibilitará os respetivos procedimentos registrais e consequente regularização patrimonial.

O art.º 25, n.º 1, al. q) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, delibere sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Características da parcela a desafetar: parcela de terreno com a área de 2347,29 m², onde se encontra implantado o Mercado Municipal do Cartaxo, com a área de implantação de 1785,13 m² e área de construção de 2129,89 m², e que se situa na Praça 16 de Dezembro, no Cartaxo, freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, confrontando a norte com rua Dr. Manuel Gomes da Silva, a nascente com a rua 16 de novembro, a sul com o domínio público e a poente com rua Luís de Camões.

Face ao exposto tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para deliberação por este órgão deliberativo, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público da parcela de terreno onde se encontra implantado o "Mercado Municipal do Cartaxo" e a respetiva afetação ao domínio privado municipal.

"A assembleia municipal delibere, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público da parcela de terreno onde se encontra implantado o "Mercado Municipal do Cartaxo" e a respetiva afetação ao domínio privado municipal."

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezanove (19) votos a favor, sendo treze (13) do PS, seis (6) do PV-MPC e, oito (8) abstenções, sendo cinco (1) do PV-MPC (senhor José Francisco), cinco (5) do PSD e duas (2) da CDU.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA RUMO 2020, E.E.M.

Proposta de Deliberação N.º 85/PC-PMR/2016.

"Conforme artigo 40º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto) e artigo 33º dos Estatutos da RUMO 2020 E.E.M, esta submete a deliberação os instrumentos de prestação de contas:

- Relatório de gestão e proposta de aplicação de resultados;
- Balango;
- Demonstração de resultados;
- Demonstração de alteração do capital próprio;
- Demonstração de fluxos de caixa;
- Anexo;
- Certificação legal das contas;
- Parecer e relatório do Fiscal Único.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Cartaxo, accionista único, que delibere sobre:

A) Aprovar o relatório de gestão da RUMO 2020 E.E.M do exercício findo a 31/12/2015;

B) Aprovar a aplicação de resultados contida no relatório de gestão:

- Que o resultado líquido negativo de 710.342,89 € (Setecentos e dez mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), e o resultado negativo decorrente de ajustamentos da participação no capital de participada no valor de 37.715, 58 € (trinta e sete mil setecentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos), seja transferido para resultados transitados, e que o acionista único Município do Cartaxo proceda a uma transferência de 759.416,20 € (Setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezasseis euros e vinte cêntimos) (resultados antes de impostos), em cumprimento do disposto número 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

C) Submeter o Relatório e Contas da RUMO 2020 E.E.M à Assembleia Municipal para conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro

f.
FG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que a Assembleia Municipal tome conhecimento do Relatório e Contas da RUMO 2020 E.E.M.

**O Presidente da Assembleia Municipal,
Gentil de Sousa da Pena Duarte"**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que solicitou esclarecimento sobre, o ponto de situação, da internalização do pessoal afeto à empresa.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que a internalização da Rumo 2020 estava agendada, para trinta de setembro do ano corrente, pois o pedido de autorização da transferência e da cedência da dívida da Rumo para o município e, também a finalização dos dossiers financeiros do anterior quadro comunitário tinha atrasado o processo de internalização da empresa. Informou que tinham pedido parecer à DGAL, face ao novo Orçamento de Estado, pois existia um artigo, que previa uma medida excecional e, uma nova metodologia que parecia ter abertura para a contratação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tendo registo de mais inscrições de membros interessados em intervir, deu por concluída a apreciação do ponto.

➤ **A Assembleia Municipal apreciou prestação de contas do exercício de 2015 da Rumo 2020, E.E.M.**

7. ACORDO COM O BANCO BPI, SA - RELVADO SINTÉTICO DO PARQUE DE JOGOS RIBEIRO FERREIRA, EM VILA CHÃ DE OURIQUE.

Proposta de Deliberação N.º 69/PC-PMR/2016

"Considerando que:

Entre o Município do Cartaxo e o Banco BPI, SA em 28.02.2007, foi celebrado o contrato de locação financeira com a referência n.º 10015911, cujo objeto era um equipamento constituído de um relvado sintético a executar no Parque de Jogos Ribeiro Ferreira Vila Chã de Ourique, pelo valor total de € 347.048,81 (incluindo IVA), cujo pagamento, acrescido dos respetivos juros remuneratórios, deveria ser efetuado em 96 rendas mensais;

Esse contrato foi celebrado sem que tivessem sido integralmente observadas as formalidades procedimentais de contratação pública estabelecidas na lei;

Por esse motivo, pelo Ministério Público foi intentada contra o município e o banco a ação administrativa comum – forma ordinária, processo n.º 256/11.3BELRA visando a declaração da nulidade de todo o procedimento de contratação e consequente a nulidade do contrato de locação financeira supra identificado;

O município e o banco reconhecem a existência das invocadas nulidades do procedimento concursal e do contrato;

Em consequência da declaração das aludidas nulidades, o município terá de devolver ao banco o relvado e que, por seu turno, o banco terá de devolver ao município todas as rendas que recebeu ao abrigo do contrato e que somam o valor de € 248.937,56 (incluindo IVA) até 05 de Janeiro de 2015;

O relvado tem sido, de forma contínua e ininterrupta, utilizado para fruição de interesse público, pelo que já não possui, neste momento, qualquer valor económico, o que determinará prejuízo patrimonial para o banco;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor do prejuízo que resulta para o banco decorrente dos efeitos da declaração da nulidade do procedimento e do contrato é, em 05 de junho de 2016, de € 461.388,94 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas devolvidas acrescidas de € 212.451,38 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas vincendas;

Porém, este pagamento ainda que resultante, a final, de uma sentença, envolve a assunção de um compromisso plurianual, pelo que é necessário desencadear os procedimentos de despesas adequados.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

De acordo com o artigo 5º da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis sendo que, em caso de violação do previsto no artigo anteriormente referido, incorrem os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade, em responsabilidade, civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória.

À data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis.

Relativamente ao encargo previsto estima-se que ascenda ao montante máximo de 513.727,75 € (quinhentos e onze mil setecentos e oitenta e sete euros e dezassete centimos) sendo:

Ano	Montante
2016	€ 32.818,69
2017	€ 55.438,76
2018	€ 54.400,64
2019	€ 53.362,51
2020	€ 52.324,39
2021	€ 51.286,26
2022	€ 50.248,14
2023	€ 49.210,02
2024	€ 48.171,89
2025	€ 47.133,77
2026	€ 19.332,68

Foi autorizado o cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 06020305.

Atendendo aos considerandos expostos e tendo em vista pôr termo ao processo, tenho a honra de propor que a câmara municipal:

- 1) Aprove o acordo a celebrar entre o Município do Cartaxo e o BANCO BPI, SA, nos termos seguintes:
 - a) Reconheça a nulidade do procedimento concursal desencadeado pelo município e do contrato de locação financeira supra identificado que, como tal, devem ser declaradas.
 - b) Reconhece o Município do Cartaxo que o banco BPI, SA, não tem quaisquer responsabilidades nas nulidades reconhecidas.
 - c) Acordam o município e o banco em liquidar, em 10 anos, o valor do prejuízo de EUR 461.388,94 (incluindo IVA) que o banco tem em consequência da declaração da nulidade do procedimento e do contrato.
 - d) O valor da indemnização referida na cláusula anterior será pago em 120 prestações mensais constantes, sucessivas e postecipadas, no montante de EUR 3.844,91 cada, vencendo-se a primeira um mês após a data da homologação do presente acordo, tudo nos termos melhor descritos no plano de pagamentos que se anexa e que integra o presente acordo, a que acrescem os juros



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

remuneratórios calculados à taxa Euribor a 6 meses, considerando-se para o efeito o Indexante em vigor 2 dias úteis imediatamente anteriores ao da homologação do presente acordo, correspondente ao início do período de contagem de juros, não podendo para efeito de cálculo de juros ser inferior a zero, acrescida da margem de 2,25%, arredondadas para a milésima de ponto percentual mais próxima.

O valor da prestação mensal total será ajustado em função das oscilações do Indexante Euribor, a realizar, de forma semestral, após o início de vigência do presente acordo ou da sua última revisão.

- e) O banco compromete-se, logo que interpelado para o efeito, a doar o relevado ao município ou instituição que este indicar, devendo o mesmo manter a sua finalidade de fruição pública.
- f) As custas do processo serão suportadas pelo município.
- g) Submeter o presente acordo à consideração do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria tendo em vista pôr termo aos presentes autos.

A presente deliberação fica condicionada à obtenção de Autorização da assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal;

- 2) Delibere submeter à Assembleia Municipal para a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:

Ano	Montante
2016	€ 32.818,69
2017	€ 55.438,76
2018	€ 54.400,64
2019	€ 53.362,51
2020	€ 52.324,39
2021	€ 51.286,26
2022	€ 50.248,14
2023	€ 49.210,02
2024	€ 48.171,89
2025	€ 47.133,77
2026	€ 19.332,68

A Assembleia Municipal delibere a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:

Ano	Montante
2016	€ 32.818,69
2017	€ 55.438,76
2018	€ 54.400,64
2019	€ 53.362,51
2020	€ 52.324,39
2021	€ 51.286,26
2022	€ 50.248,14
2023	€ 49.210,02



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2024	€ 48.171,89
2025	€ 47.133,77
2026	€ 19.332,68

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs o debate conjunto dos pontos sete e oito da *Ordem do Dia*, atendendo à natureza da matéria, decorrendo porém a votação em separado e, deu a palavra, ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que marcou três momentos do processo. O primeiro momento dizia respeito à dívida do município do Cartaxo tinha com o BPI, a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, no valor de oitocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito e setenta e quatro euros, decomposto em quinhentos e cinquenta e quatro mil euros, do factoring dos sintéticos e, o restante juros dos ARD's celebrados com aquela instituição. O segundo facto importante a ressaltar era o processo que decorria em paralelo, no contencioso do TAF de Leiria, a forma como tinham sido financiados os sintéticos estava em julgamento, decorrente da inspeção do IGF, que a comunicou ao Ministério Público. O tribunal vai considerar nulos os contratos, o que originará, que o município perca os sintéticos e, seja restituído da verba paga até então, no valor de quatrocentos e dois mil euros, na sua totalidade. Assim, a dívida com o BPI subiu para cerca de um milhão de euros e duzentos mil euros. Explicou que o processo ainda não tinha ido para contencioso e, objeto de penhora do BPI, porque se aguardava o desfecho, em termos judiciais. Para evitar um outro caso Santander, com penhoras da DGAL, o município tinha de chegar a um acordo com o BPI, colocado em cima da mesa, antes da sentença, para que o juiz fizesse uma sentença homologatória do processo. O BPI evita de entrar com um pedido de indemnização e, o município evita que o BPI lhe coloque uma penhora sobre a dívida que o município tinha anteriormente. O processo resumia-se ao pagamento de setecentos e noventa e três mil euros, em dez anos, na condição dos quatrocentos e dois mil euros, que o município receberia serem para abater à dívida de oitocentos e noventa e três mil euros, que tinha com o BPI. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que disse estarem a discutir as soluções do presente, contudo o processo tinha um histórico, uma questão que se tinha passado em dois mil e cinco, na altura o Dr. Pedro Ribeiro, era o vereador com o pelouro do Desporto e, muito se falou da conquista e, da obra feita no que dizia respeito à requalificação daqueles espaços, nomeadamente, da instalação dos sintéticos assim, gostaria de saber qual o envolvimento, do atual presidente de câmara, no processo. -----

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que disse que aquela situação tinha surgido na sequência de uma denúncia, que partiu de um contrato indevidamente elaborado. Assim, questionou se não houvesse aquele acordo, o município seria prejudicado ou beneficiado? Perguntou ainda sobre a quem serão doados os sintéticos, pois o que dizia no contrato era dúbio "o banco compromete-se a doar o relvado ao município ou instituição que este indicar", considerou que no final do contrato, quando o banco doasse o sintético, não havia nada que garantisse que era ao mesmo. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta às questões colocadas. -----

No uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal respondendo à questão do senhor Gonçalo Gaspar, disse que o seu envolvimento, como vereador do desporto, no processo dos sintéticos, se resumia a definir como interessante, uma proposta que lhe tinha sido apresentado na altura, pelo Estrela Ouriquense e, pelo Grupo Desportivo de Pontével, para requalificação dos seus campos, o Sport Lisboa e Cartaxo tinha vindo, um pouco mais tarde. Informou que o processo dos sintéticos tinham tido início, no ano do Euro, em dois mil e quatro, em que se começou a generalizar, pelo país esse tipo de requalificações. Nessa altura, não havendo muita disponibilidade financeira da câmara, foi mandatada a Dr. Rute Ouro, enquanto responsável, pelo pelouro financeiro, tentar encontrar soluções para poder financiar. Referiu que sempre tinha defendido um modelo, que passaria por um concurso público e, que isso lhe tinha custado uma guerra pública com os presidentes dos clubes, na altura. A equipa política, na altura, dividiu-se em relação ao que era a melhor opção, mas do seu lado tinha a lei, sendo muito clara, qualquer obra, independentemente de o dono ser público ou privado, desde que tivesse cinquenta por cento, mais um de apoio público, obrigava a concurso público. Por outras vicissitudes que existiram na altura vingou o concurso público, no entanto, já não tinha acompanhado os contratos de locação financeira, pois o pelouro do desporto tinha passado em julho de dois mil de seis, para o vereador Francisco Casimiro e, o primeiro contrato tinha sido assinado em novembro desse ano. No entanto do que entendia do processo era que deveria ter havido para o financiamento, um procedimento nos mesmos moldes que tinha havido para a construção e, visto do Tribunal de Contas, que não houve. Aquele processo resultava de uma inspeção do IGF, que levou o Ministério Público a intentar, junto do TAF, um processo para visar a nulidade dos contratos de financiamento. -----

--- Sobre as questões do deputado José Gameiro respondeu que a consequência de não existir acordo, seria uma ação de penhora na conta da Câmara, no montante global da dívida, de oitocentos e noventa e três mil euros. Sobre a questão da doação disse que a situação estava em aberto, ela reverteria para o município ou, para os clubes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Menezes (PV-MPC), que perguntou se na altura não viram que o investimento feito, não iria ter um retorno de nível semelhante. -----

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Perelra (CDU), que pediu esclarecimento sobre se aquela dívida era somente sobre a construção dos sintéticos e, se não haveriam protocolos misturados. -----

Tomou de seguida a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que disse que iria fazer algumas considerações e, faria de seguida a sua declaração de voto. Referiu que aquele processo revelava um problema do país: megalománias. Explicou que iria votar contra, face ao que era a sua posição relativamente à lei dos compromissos, mas esperava que a autarquia depois de resolver o problema, os campos ficassem na sua posse, pois tinha dificuldade em aceitar que fosse o município a pagar o investimento e, depois ir doá-los aos clubes. Na sua opinião a autarquia deveria ceder a sua utilização aos clubes, mas nunca doá-los. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), no uso da palavra, perguntou se o sintético do Campo das Pratas corria o risco de também, ser submetido a um processo semelhante. ---- De seguida tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhora Luísa Pato (PSD), que lamentou o facto de contratos assinados em dois mil e seis e, dois mil e sete, com duração de oito anos, faltando três anos para o seu final tenham resultado naquele processo. Pois, era um aumento da dívida de quase trezentos mil euros, que iriam sair do bolso dos cartaxeiros. Em dezembro de dois mil e onze, quando deixaram de pagar ao banco, os contratos estavam quase pagos e, a câmara não tentou, nem conseguiu argumentar junto do BPI um outro acordo, menos prejudicial, mas eram as trapalhadas do PS do Cartaxo. - O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), que cumprimentou os presentes e, disse tanto se falava da cultura e, do desporto, quando se fazia algo pelo desporto era-se criticado porque estava-se a ter despesa. Referiu que aqueles clubes ocupavam os tempos livres de muitas crianças. Disse que se aquele era o procedimento para evitar uma penhora e, para honrar os seus compromissos era lógico e, solicitou esclarecimentos sobre a engenharia financeira do processo. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no n.º 1, do artigo 13.º do Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou que o investimento nos sintéticos, na altura, tinha sido bastante consensual, não tinha havido votos contra. O que estava em causa eram algumas centenas de atletas e, a requalificação dos campos onde faziam a prática desportiva. -----

--- Sobre as considerações do deputado José Barroso esclareceu que aquela era uma situação em análise, pois existiam três situações distintas: o GDP era proprietário do terreno; o campo do EFCO era propriedade da junta de freguesia; e o campo do SLC era de um privado, por isso, a situação estava a ser avaliada. ----

--- Relativamente à questão do deputado Gonçalo Gaspar esclareceu que também havia risco de o sintético do SLC ser submetido a um processo semelhante e, acrescentou esclarecendo a deputada Luísa Pato que, nos oitocentos e noventa e três mil euros, estava o Sport Lisboa e Cartaxo. Disse que desconhecia as diligências que o executivo da altura, em dois mil e onze, tinha tomado relativamente ao incumprimento do contrato, com o BPI. -----

--- Sobre a engenharia do processo financeiro levantada pelo deputado Jorge Pisca informou que funcionava como uma indemnização, negociada com o banco BPI. Na prática era pegar numa dívida, que vencia em maio, a um *spread* de 3,5%, mais Euribor e, transformá-la numa primeira fase em 2,5%, a dez anos e, que depois do FAM recebido será reestruturada, numa taxa de valor de referência mais baixo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que quis acrescentar perante as suas considerações que, não tinha nada



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contra nem Pontével, nem Vila Chã de Ourique, nem contra o desporto, apenas sugeria moderação em termos futuros, porque se calhar tinha-se beneficiado um grupo, de duzentas pessoas, que praticavam desporto e, isso era importante, mas existiam muitas outras atividades, como bandas filarmónicas ou outros.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada.

[O membro da Assembleia Municipal senhora Vera Alves (PSD) não participou na votação dos pontos seguintes.]

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, um (1) voto contra, do PSD (senhor José Barroso) e dez (10) abstenções, sendo cinco (5) do PV-MPC (senhores Hélder Anacleto, José Francisco e Pedro Menezes e senhora Maria Antonieta Tavares), três (3) do PSD (senhoras Luisa Pato e Teresa Antunes e senhor Gonçalo Gaspar) e duas (2) da CDU.

8. ACORDO COM O BANCO BPI, SA - RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS DO GRUPO DESPORTIVO DE PONTÉVEL, EM PONTÉVEL.

Proposta de Deliberação N.º 70/PC-PMR/2016

"Considerando que:

Entre o Município do Cartaxo e o Banco BPI, SA em 23.11.2006, foi celebrado o contrato de locação financeira com a referência n.º 10014737, cujo objeto era um equipamento constituído de um relvado sintético a executar no campo de jogos do Grupo Desportivo de Pontével, pelo valor total de € 255.310,00 (incluindo IVA), cujo pagamento, acrescido dos respetivos juros remuneratórios, deveria ser efetuado em 96 rendas mensais;

Esse contrato foi celebrado sem que tivessem sido integralmente observadas as formalidades procedimentais de contratação pública estabelecidas na lei;

Por esse motivo, pelo Ministério Público foi intentada contra o município e o banco a ação administrativa comum – forma ordinária, processo n.º 257/11.1 BELRA visando a declaração da nulidade de todo o procedimento de contratação e consequente a nulidade do contrato de locação financeira supra identificado;

O município e o banco reconhecem a existência das invocadas nulidades do procedimento concursal e do contrato;

Em consequência da declaração das aludidas nulidades, o município terá de devolver ao banco o relvado e que, por seu turno, o banco terá de devolver ao município todas as rendas que recebeu ao abrigo do contrato e que somam o valor de € 189.594,90 (incluindo IVA) até 05 de Janeiro de 2015;

O relvado tem sido, de forma contínua e ininterrupta, utilizado para fruição de interesse público, pelo que já não possui, neste momento, qualquer valor económico, o que determinará prejuízo patrimonial para o banco;

O valor do prejuízo que resulta para o banco decorrente dos efeitos da declaração da nulidade do procedimento e do contrato é, em 05 de junho de 2016, de € 332.062,15 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas devolvidas referido no considerando e), acrescidas de € 142.467,25 (incluindo IVA), correspondente ao valor das rendas vincendas.

Porém, este pagamento ainda que resultante, a final, de uma sentença, envolve a assunção de um compromisso plurianual, pelo que é necessário desencadear os procedimentos de despesas adequados.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o artigo 5º da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis sendo que, em caso de violação do previsto no artigo anteriormente referido, incorrem os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade, em responsabilidade, civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória.

A data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis.

Relativamente ao encargo previsto estima-se que ascenda ao montante máximo de 369.730.44 € (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) sendo:

Ano	Montante
2016	€ 23.619,65
2017	€ 39.899,34
2018	€ 39.152,20
2019	€ 38.405,06
2020	€ 37.657,90
2021	€ 36.910,80
2022	€ 36.163,70
2023	€ 35.416,50
2024	€ 34.669,40
2025	€ 33.922,22
2026	€ 13.913,80

Foi autorizado o cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 06020305.

Atendendo aos considerandos expostos e tendo em vista pôr termo ao processo, tenho a honra de propor que a câmara municipal:

- 1) Aprove o acordo a celebrar entre o Município do Cartaxo e o BANCO BPI, SA, nos termos seguintes:
 - a) Reconheça a nulidade do procedimento concursal desencadeado pelo município e do contrato de locação financeira supra identificado que, como tal, devem ser declaradas.
 - b) Reconhece o Município do Cartaxo que o Banco BPI, SA, não tem quaisquer responsabilidades nas nulidades reconhecidas.
 - c) Acordam o município e o banco em liquidar, em 10 anos, o valor do prejuízo de EUR 332.062,15 (incluindo IVA) que o banco tem em consequência da declaração da nulidade do procedimento e do contrato.
 - d) O valor da indemnização referida na cláusula anterior será pago em 120 prestações mensais constantes, sucessivas e postecipadas, no montante de EUR 2.767,18 cada, vencendo-se a primeira um mês após a data da homologação do presente acordo, tudo nos termos melhor descritos no plano de pagamentos que se anexa e que integra o presente acordo, a que acrescem os juros remuneratórios calculados à taxa Euribor a 6 meses, considerando-se para o efeito o indexante em vigor 2 dias úteis imediatamente anteriores ao da homologação do presente acordo, correspondente ao início do período de contagem de juros, não podendo para efeito de cálculo de juros ser inferior a zero, acrescida da margem de 2,25%, arredondadas para a milésima de ponto percentual mais próxima.

O valor da prestação mensal total será ajustado em função das oscilações do indexante Euribor, a realizar, de forma semestral, após o início de vigência do presente acordo ou da sua última revisão.

4.
EG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- e) O banco compromete-se, logo que Interpelado para o efeito, a doar o relvado ao município ou instituição que este indicar, devendo o mesmo manter a sua finalidade de fruição pública.
- f) As custas do processo serão suportadas pelo município.
- g) Submeter o presente acordo à consideração do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria tendo em vista pôr termo aos presentes autos.

A presente deliberação fica condicionada à obtenção de Autorização da assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal;

- 2) Delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:

Ano	Montante
2016	€ 23.619,65
2017	€ 39.899,34
2018	€ 39.152,20
2019	€ 38.405,06
2020	€ 37.657,90
2021	€ 36.910,80
2022	€ 36.163,70
2023	€ 35.416,50
2024	€ 34.669,40
2025	€ 33.922,22
2026	€ 13.913,80

A Assembleia Municipal delibere a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes termos:

Ano	Montante
2016	€ 23.619,65
2017	€ 39.899,34
2018	€ 39.152,20
2019	€ 38.405,06
2020	€ 37.657,90
2021	€ 36.910,80
2022	€ 36.163,70
2023	€ 35.416,50
2024	€ 34.669,40
2025	€ 33.922,22
2026	€ 13.913,80

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, sendo treze (13) do PS, dois (2) do PV-MPC, um (1) voto contra, do PSD (senhor José Barroso) e dez (10) abstenções, sendo cinco (5) do PV-MPC (senhores Hélder Anacleto, José Francisco e Pedro Menezes e senhora Maria Antonieta Tavares), três (3) do PSD (senhoras Luísa Pato e Teresa Antunes e senhor Gonçalo Gaspar) e duas (2) da CDU.

DECLARAÇÕES DE VOTO:

• O grupo municipal do PSD, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar, leu como Declaração de Voto o documento que se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante.

9. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO_ DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO.

Proposta de Deliberação N.º 56/PC-PMR/2016

"Considerando que:

Consta do sistema de inventário e cadastro municipal do Município do Cartaxo, inscrito sobre o n.º 46, o imóvel denominado "Edifício dos Paços do Concelho", doravante Edifício.

O Edifício encontra-se atualmente inscrito na matriz sob o artigo urbano provisório n.º 5019 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, o qual provém do artigo urbano n.º 1526, da citada freguesia, o qual provém do artigo urbano n.º 5796 e este, por sua vez, provém do artigo urbano n.º 3459 (inscrito na matriz em 1985), ambos da freguesia do Cartaxo. Estando contudo omissos na conservatória do registo predial.

Anteriormente ao Edifício, esteve edificado no mesmo local o anterior Edifício dos Paços do Concelho, o qual foi inaugurado no ano de 1869 e inscrito na matriz em 1937 sob o artigo urbano 723, artigo que posteriormente originou o artigo urbano 2509, ambos da freguesia do Cartaxo. Este edifício ficou completamente destruído no incêndio ocorrido no dia 04/12/1970.

Estando indevidamente qualificado como inserido no domínio público municipal, dado que não faz parte do elenco de bens imóveis que a lei integra no domínio público das autarquias locais, torna-se necessário proceder à sua desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado, o que possibilitará os respetivos procedimentos registrais e consequente regularização patrimonial.

O art.º 25, n.º 1, al. q) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, delibere sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei.

Características da parcela a desafetar: parcela de terreno com a área de 1.389,18 m², situada na Praça 15 de Dezembro, Cartaxo, freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, confronta a norte, sul, nascente e poente com o Largo Vasco da Gama, na cidade do Cartaxo, onde se encontra edificado o Edifício dos Paços do Concelho do Município do Cartaxo, com a área de implantação de 1.014,62 m² e com a área de construção de 3.355,16 m².

O valor tributário do imóvel ascende a € 1.072.915,50.

Faço ao exposto tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para deliberação por este órgão deliberativo, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público da parcela de terreno onde se encontra implantado o "Edifício dos Paços do Concelho" e a respetiva afetação ao domínio privado municipal.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"A assembleia municipal delibera, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público da parcela de terreno onde se encontra implantado o "Edifício dos Paços do Concelho" e a respetiva afetação ao domínio privado municipal."

À reunião de câmara,

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

10. PROJETO DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA 3 E 4 DO CARTAXO. ----

Proposta de Deliberação N.º 35/V-SS/2016 -----

"Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana 3 e 4 do Cartaxo, tendo sido posteriormente publicadas em Diário da República, II Série, através de:
 - Aviso n.º 1224/2013, de 25 de janeiro, relativo à Área de Reabilitação Urbana 3 (ARU 3);
 - Aviso n.º 1299/2013, de 28 de janeiro, relativo à Área de Reabilitação Urbana 4 (ARU 4);
2. O Município dispôs de 3 anos para elaborar os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e aprovar as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) das áreas acima mencionadas, de acordo com o disposto no artigo 15.º do RJRU, mas neste período de tempo tal não veio a acontecer por falta de recursos humanos para o levantamento do edificado das quatro Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas;
3. A aprovação das ORU das Áreas 1 e 2 do Cartaxo, e a consequente publicação em Diário da República em 29/10/2015, através do Aviso n.º 12645/2015, implicou o levantamento / identificação de 1211 edifícios;
4. Na sequência da não aprovação das ORU, pretende a câmara municipal retomar o procedimento de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana 3 e 4 do Cartaxo

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Submeter as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana 3 e 4 do Cartaxo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra

Tenho a honra de propor que a Assembleia Municipal delibere aprovar as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana 3 e 4 do Cartaxo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Gentil de Sousa da Pena Duarte "

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra à senhora Vereadora Sónia Serra, que cumprimentou os presentes e, informou que já tinham sido aprovadas as delimitações das ARU 1 e 2 e, que tinham sido retomados os procedimentos para delimitar as áreas 3 e 4, para que possam ser dados alguns benefícios a quem quisesse reabilitar. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto a discussão do tema, não tendo registo de inscrições de membros interessados em intervir, deu por concluída a apreciação do ponto; e submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

11. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório do direito de oposição. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

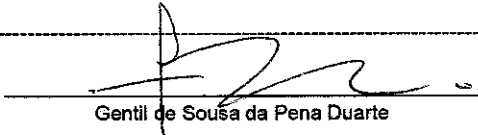
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e quatro horas e vinte e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----


Gentil de Sousa da Pena Duarte


Inês Margarida Ribeiro Calisto

Anexo ①

Aprovado por maioria

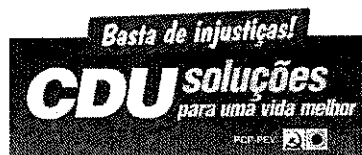
①

23 por
3 abstr
0 contra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

CARTAXO

Moção Sobre o 25 de Abril

No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República

Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz,

A Assembleia Municipal de Cartaxo, reunida a 20/04/2016, delibera:

1 -Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.

2 – Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

Os eleitos pela CDU

*Helmut
Schmidt*



Aprovado na reunião de

2

Moção

Pela defesa dos postos de trabalho na Frauenthal Automotive Antiga IMPORMOL

F.
A.
A.

Considerando que a Frauenthal Automotive, empresa mais conhecida como IMPORMOL, localizada no concelho vizinho da Azambuja, que labora há mais de 50 anos e emprega cerca de 180 pessoas da nossa região e, concretamente, 111 pessoas do concelho do Cartaxo;

Considerando que, tal como foi noticiado na comunicação social local e regional, a empresa tem nova estrutura acionista e é agora detida na totalidade por Heavy Metal Invest, sediada no Liechtenstein, que adquiriu 51% das ações em janeiro e os restantes 49% em março deste ano.

Considerando que, a empresa anunciou a suspensão do funcionamento da sua linha de produção, durante o presente mês de Abril, dispensando os seus trabalhadores de se apresentarem no local habitual de trabalho;

Considerando que, a empresa invoca, como razão para a suspensão da linha de produção, o facto de um dos seus clientes ter cessado a aquisição dos seus produtos, sendo que este cliente representava 98% da produção total;

Considerando que, para além das mais de 100 famílias diretamente afetadas na nossa terra, existem ainda várias pequenas e médias empresas do nosso concelho que são fornecedoras da Frauenthal Automotive;



representados na A.M. do Cartaxo

O grupo municipal do Partido Socialista vem, por este meio, manifestar extrema preocupação pela presente situação laboral da empresa e solidariedade para com os seus trabalhadores, respetivas famílias, comissão de trabalhadores e delegados sindicais.

representados na A.M. do Cartaxo

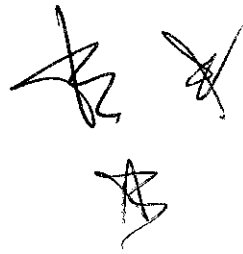
O grupo municipal do Partido Socialista vem, ainda, manifestar agrado pelas diligências tomadas, acompanhamento da situação e procura de soluções pelos senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Cartaxo e da Azambuja, em conjunto com o representante da administração, representante da comissão de trabalhadores e delegados sindicais, junto do Ministério da Economia, do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e do IEFP de Santarém.

representados na A.M. do Cartaxo
Ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, vêm o grupo municipal do Partido Socialista propor que esta Assembleia aprove a presente moção, nos termos supramencionados.

Em caso de aprovação, deve ser dado conhecimento desta moção a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, ao Senhor Ministro da Economia, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Azambuja.

Cartaxo, 20 de Abril de 2016

Os grupos municipais



Sr. Presidente,

Nos Temos Presimentos Solicita
a bancada de PS a Prorrogação
do período antes da ordem do Dia
por mais 30 minutos.

2016-04-20 P/º Bancada PS
Keth Nohu



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Data : 20 de Abril de 2016

N.º de Páginas : 7

Assunto:

“Relatório de Gestão (RG) de 2015” com as “Demonstrações Financeiras (DF)” e o “Parecer e Certificação Legal de Contas”

Tendo analisado os documentos do “Relatório de Gestão” e as respetivas “Demonstrações Financeiras” e os “Parecer e Certificação Legal de Contas” que, em conjunto, constituem a prestação da atividade e das contas da Câmara Municipal do Cartaxo, desenvolvidas ao longo de 2015, **os eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo, chamam a atenção para:**

CONTROLE ORÇAMENTAL:

O grau de execução da despesa corrente situou-se nos 67,21%, o grau de execução de despesa de capital ficou-se pelos 30,64%, vindo a obter-se o resultado final da execução orçamental da despesa em 49,61%.

Quanto à execução da receita corrente, ela ficou-se pelos 36,24%, a receita de capital chegou aos 100,99%, vindo a obter-se um total de execução orçamental da receita, incluindo o saldo da gerência anterior em 50,43%.

Verificamos assim uma contínua desconformidade entre as previsões e o que efetivamente é realizado. O orçamento continuou empolado.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

RECEBIMENTOS e PAGAMENTOS:

Quanto aos recebimentos, para o ano de 2015, o saldo da gerência anterior que transitou foi de €. 631,464,77; o total de receitas orçamentais foi de €. 21.205.837,33; sendo receitas correntes €. 12.196.464,54 e receitas de capital €. 9.009.372,79; as operações de tesouraria contabilizaram €. 1.202.689,45; chegando-se ao **resultado final de €. 23.039.991,55.**

Quanto aos pagamentos, para o ano de 2015, tivemos um total das despesas orçamentais: €. 21.316.041,29; sendo despesas correntes: €. 14.977.787,26; sendo despesas de capital: €. 6.338.254,03; quanto a operações de tesouraria foram de €. 1.187.108,14; ficando um saldo para a gerência seguinte no montante de €. 536.842,12; o que se traduziu num **total de €. 23.039.991,55.**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:

Salientamos as fracas transferências e capital – no âmbito da despesa – para Instituições sem fins lucrativos, tendo para o resultado obtido contribuído o PAEL. Lamentamos que a o Município não tenha possibilidades maiores, que seriam muito importantes para o aumento de respostas sociais que essas instituições preconizam.

Aliás este é um dos maiores problemas deste município, a impossibilidade que tem de obter e despende capital para investimento! O Cartaxo parou! Continua parado! E nem a pequena obra se vê!

ENDIVIDAMENTO:

No que toca ao endividamento por via de empréstimos no final de 2015 foi apurado o montante de €. 38.221.885,33! **Este valor aumentou!** No início do ano era de €. 30.990.843,06.

As dívidas a terceiros a 1/1/2015 contabilizavam €. 15.260.838,48, chegando-se ao final do ano com o valor de €. 8.934.459,82, o que merece um reparo positivo.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

PAGAMENTOS EM ATRASO:

O Município do cartaxo continua com pagamentos em atraso no montante de €. 13.997.948,70!
Trata-se de um valor muito elevado!

TRABALHADORES DO MUNICÍPIO:

O número de trabalhadores do município tem vindo a diminuir paulatinamente: em 2103 eram 366, em 2014 eram 355 (-5,19%), em 2015 situou-se nos 347 (-2,25%). Nos últimos 3 anos verificou-se uma diminuição total de 19 trabalhadores.

Registamos que **66% são assistentes operacionais e só 12% são técnicos superiores.**

Estranhamos ainda o elevado grau de absentismo por doença: 6514 horas! Ainda assim diminui ligeiramente em relação a 2014 (6699 horas).

Os custos com pessoal foram, em 2015, €. 5.979.194,78 (49,11% do resultado final). **Um resultado ligeiramente superior a 2014 – €. 5.978.807,44.**

RESULTADOS OPERACIONAIS:

Em 2015, os proveitos operacionais foram de €. 11.379.060,04, sendo os custos de €. 12.174.596,57. **Assim, os resultados operacionais do Município do Cartaxo continuam, pelo 9º ano consecutivo, negativos: - €. 89,582,53.** Registamos, todavia, o abaixamento deste valor que em 2014 foi de -€. 3.091.529,44.

Para o aumento de de proveitos operacionais contribuiu de forma decisiva o IMI e outros impostos: +€. 652.438,73, bem como a prestação de serviços: +€. 60.045,11. Aliás, **o IMI é o verdadeiro “balão de oxigénio” deste município.** Ao contrário de outras câmaras municipais que podem beneficiar os seus residentes com taxas mais amigas, no Cartaxo a tabela é a máxima, em razão do resgate financeiro!

Os custos operacionais diminuíram em €. 1.823.977,67 (decrécimo de 13,03%).



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

IMOBILIZADO:

O Ativo líquido municipal situa-se nos €. 68.023.955,78, valor este que diminui em relação ao ano anterior, em boa parte devido ao aumento das amortizações.

CARTÁGUA:

Quanto à questão da Cartágua, o quadro contratual entre o município e a concessionária das águas não está resolvido. **Esta é uma preocupação que os eleitos do PSD têm demonstrado. O executivo que gere o Município do Cartaxo não nos transmitiu ainda a sua expectativa quando ao final das negociações em curso, não estando, portanto, certo que o desfecho não ser desfavorável aos munícipes.**

Registamos que está em falta, por parte da Cartágua, parte da retribuição de 2014 que é de €. 230.000,00 e retribuição de 2015 no valor de €. 460.000,00.

PASSIVO:

Quanto ao passivo apurado, ele é muito alto: €. 87.264.265,68, dos quais mais de metade, 54,04%, é exigível. Um valor muito semelhante ao de 2014 que era €. 87.982.561,18. **Os munícipes do concelho do Cartaxo perguntam-se como foi possível chegar a este valor? Como está ele refletido, nomeadamente no que toca ao investimento sustentável que deveria ter gerado? A gestão dos sucessivos executivos socialistas não consegue responder a esta questão.**

Quanto às dívidas a terceiros, registamos que as mesmas diminuíram - exceto na parte empréstimos por causa da 2ª tranche do PAEL e FAM-ATU. Aliás a razão, da exceção é a mesma da diminuição verificada. O regaste do Município do Cartaxo permite estas conclusões.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

AINDA QUANTO AO RELATÓRIO:

- Registamos que as despesas com pessoal aumentaram, justificando o executivo com poderes de gestão que tal é devido sobretudo a pagamento de atrasos com a SS e CGA. Todavia, sabemos que as horas extraordinárias também tiveram um incremento.

- Registamos com desgosto que despesa com aquisição de bens de capital diminuiu, o que nos permite concluir pela falta de capacidade da nossa autarquia em gerar receita, e prover ao desenvolvimento das condições de vida das nossas populações. É por isso que já dissemos e continuamos a dizer que a Câmara do Cartaxo se limita a cumprir as suas funções essenciais e a pagar dívida. **O desenvolvimento económico e social do nosso concelho está suspenso! O arranjo das nossas estradas, espaços públicos e jardins, para não falar dos equipamentos que já hoje nos fazem muita falta, são disso exemplo.**

- O município não cumpriu com a regra do equilíbrio orçamental prevista no RFALEI (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). A receita corrente bruta cobrada foi de €. 12.196.464,54 e a despesa corrente paga foi de €. 14.977.787,26.

- Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no início de 2014 foram definidas novas regras para o cálculo do endividamento das autarquias. Para este efeito, a dívida do município a considerar é de €. 46.510.300,19. O limite para a mesma seria de €. 16.769.810,17. Existe dívida em excesso no €. 29.740.490,02.

- O prazo médio de pagamentos da Câmara Municipal do Cartaxo continua muito elevado, tendo passado dos 257 dias em Dezembro de 2014, para os 225 dias em Dezembro de 2015.

- Quanto aos Acordos de Execução com as freguesias, por força da delegação de competências, o valor transferido em 2015 foi de €. 442.015,00. **Trata-se de um valor baixo que reflete o estado das finanças municipais.** Sabemos que as nossas freguesias precisariam de um valor superior para um melhor desempenho das suas atribuições.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:

Quanto à Certificação Legal de Contas, destacamos os seguintes pontos aí apontados, que reforçam e acrescentam às preocupações acima descritas:

- Existência de fundos próprios negativos em €. 19.250.310,00, que traduzem um **grave desequilíbrio financeiro com condicionalismos para a gestão orçamental presente e, sobretudo, para exercícios futuros.**

- O **resultado líquido negativo do exercício de 2015 no montante de €. 89.583,00.**

- A existência de terrenos e edifícios por regularizar quanto à sua titularidade, o que traduz um valor de €. 2.347.504,00.

- Para o Balanço final de 2015, é registada na coluna dos “Outros devedores” do ativo €. 13.210.075,00 e nos “Proveitos diferidos” do passivo €. 17.966.667,00. Para tal contribui a questão da Cartágua, onde é referida a análise do ERSAR que refere que a **retribuição a pagar pela Cartágua, no seguimento da revisão do contrato em 2013 passa de 23 milhões para 14 milhões. São menos 9 milhões!** A indefinição do quadro contratual entre o Município do Cartaxo e a Cartágua gera dúvidas quanto à justeza dos valores.

- É registado também o **incumprimento face à lei dos compromissos.**

- Salienta-se a fraca execução orçamental, sobretudo devida à rubrica de “**outras receitas correntes**” em que o orçamentado foi de €. 20.353.329,00 e o realizado foi somente €. 78.532,00 (0,39%).

- **Não foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental.**

- O município **não observou as metas estabelecidas no saneamento financeiro** – existem desvios entre valores previstos e realizados.

- O **Plano de Reequilíbrio Financeiro está desajustado** uma vez que além do PAEL (17,7 milhões), o empréstimo dos 27,3 milhões não foi concretizado.

- O município não reúne as condições para utilização da Contabilidade Analítica de Custos, o que é obrigatório nos termos do POCAL.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

VOTAÇÃO:

Face ao exposto, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo lamentam que estas sejam as contas que são apresentadas.

É verdade que esta situação resulta em boa parte de um passado de sucessivos executivos socialistas que desastrosamente governaram este concelho.

Contudo, e já no terceiro ano de mandato deste executivo que gere a autarquia, também ele do Partido Socialista, os eleitos do PSD nesta Assembleia esperavam que outras medidas pudessem ter contribuído para contas menos negativas. E aqui podemos aqui englobar, a título exemplificativo, a dinamização das nossas zonas industriais, nomeadamente o “Casal Branco” e o “Valleypark”; o estacionamento tarifado à superfície e também o subterrâneo; a revisão da Tabela de Taxas e Licenças, entre outras medidas.

Em função de tudo o que aqui foi referido, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo votam CONTRA o “Relatório de Gestão” e as respectivas “Demonstrações Financeiras”.

Expressam a sua **posição favorável ao “Parecer e Certificação Legal de Contas”** que, em conjunto, constituem a prestação da atividade e das contas da Câmara Municipal do Cartaxo, desenvolvidas ao longo de 2015.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Data : 20 de Abril de 2016

N.º de Páginas : 1

Assunto:

Acordos com o BPI/Sintéticos – Pontos 7 e 8 da Ordem do Dia

No que toca aos Pontos 7 e 8 da Ordem do dia, os eleitos do PSD chamam a atenção para as seguintes considerações:

- Foi um **executivo socialista** que teve a **exclusiva responsabilidade do procedimento formal** que **agora o tribunal censurou**, executivo esse onde participou o atual presidente da Câmara Municipal do Cartaxo.
- Responsabilidade essa que agora ficamos a saber que **vai custar 300 mil euros ao erário público, a todos nós contribuintes!**
- Os leasings que supostamente estariam hoje já liquidados, afinal dão origem a um pagamento que se estende até 2026, no mínimo, o que nos faz constatar que **o Cartaxo precisa de 20 anos para resolver esta questão!**
- Os clubes beneficiários dos sintéticos, **Grupo Desportivo de Pontével e Estrela Futebol Clube Ouriquense**, não têm culpa da incompetência da Câmara Municipal da época, liderada pelo Partido Socialista.
- A solução não pode prejudicar os clubes.

Em função destas considerações, os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo **votam em ABSTENÇÃO** os Pontos 7 e 8 da Ordem do dia, referentes aos acordos entre o Município e o banco BPI.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo